

COREM 2R

RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

...



COREM 2R

RELATÓRIO DE GESTÃO

2020

...



Relatório apresentado aos
órgãos de controle interno,
externo e à sociedade como
prestação de contas anual a que
esta Autarquia Federal está
obrigada nos termos dos Arts.
70 a 74 da Constituição Federal,
do Art. 3º da Lei 8.433/1992,
Instrução Normativa TCU
84/2020 e Portaria COFEM
02/2020.



CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2^a REGIÃO

Criado pela Lei 7.287, de 18.12.1984
Regulamentado pelo Decreto 91.775, de 15.10.1985



COMPOSIÇÃO 2020

PRESIDENTE

Felipe da Silva Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Célia Maria Corsino

1^a SECRETÁRIA

Ana Paula de Souza Portugal

2^o SECRETÁRIA

Mariana Silva Santana

TESOUREIRA

Ana Carolina Maciel Vieira

COMISSÃO DE ÉTICA, FISCALIZAÇÃO E REGISTRO

Ana Paula de Souza Portugal (Presidente)

Marcella Faustino Fernandes Bacha
Rodrigo Araújo Cruz

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Felipe Pereira Roque Farias (Presidente)

Célia Maria Corsino
Vania Carvalho dos Santos

COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Mariana Silva Santana (Presidente)

Raquel de Andrade Machado
Victor Pinheiro Louvisi

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Mariana Maciel Vieira

ASSESSORIA CONTÁBIL

Proativa Contabilidade Ltda.
Gersely Monteiro da Silva (CRC-RJ 076378/0)
Damaris Anaral da Silva (CRC-RJ 015504/0-5)

ASSESSORIA JURÍDICA

RFALP Advogados Associados
Yuri Lourenço (OAB-RJ 189.973)
Vinicius Penaterim (OAB-RJ 186.819)
Daniell Roriz (OAB-RJ 204.491)
Guilherme Fusaro (OAB-RJ 196.999)
Helio Arouca (OAB-RJ 100.747)

COMPOSIÇÃO 2021

PRESIDENTE

Felipe da Silva Carvalho

VICE-PRESIDENTE

Célia Maria Corsino

1^a SECRETÁRIA

Paula Nunes Costa

2^a SECRETÁRIA

Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella

TESOUREIRA

Mariana Silva Santana

COMISSÃO DE ÉTICA, FISCALIZAÇÃO E REGISTRO

Ana Paula de Souza Portugal (Presidente)

Isabel Maria Carneiro de Sanson Portella
Felipe Pereira Roque Farias

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Felipe Pereira Roque Farias (Presidente)

Paula Nunes Costa
Gustavo Oliveira Tostes

COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO

Raquel de Andrade Machado (Presidente)
Mariana Silva Santana
Josemária Gomes de Matos

ASSISTENTE ADMINISTRATIVA

Mariana Maciel Vieira

ASSESSORIA CONTÁBIL

Proativa Contabilidade Ltda.
Gersely Monteiro da Silva (CRC-RJ 076378/0)
Damaris Anaral da Silva (CRC-RJ 015504/0-5)

ASSESSORIA JURÍDICA

RFALP Advogados Associados
Yuri Lourenço (OAB-RJ 189.973)
Vinicius Penaterim (OAB-RJ 186.819)
Daniell Roriz (OAB-RJ 204.491)
Guilherme Fusaro (OAB-RJ 196.999)
Helio Arouca (OAB-RJ 100.747)



Copyright ©2021 Conselho Regional de
Museologia 2^a Região – COREM 2R.

Proibida a reprodução total ou parcial, e por
qualquer meio, sem a expressa autorização.



SIGLAS E ABREVIATURAS

ABM – Associação Brasileira de Museologia

AGE – Assembleia Geral Extraordinária

AGO – Assembleia Geral Ordinária

CEFR – Comissão de Ética, Fiscalização e Registro

CID – Comissão de Informação e Divulgação

CLN – Comissão de Legislação e Normas

CCSIMRJ – Comissão Consultiva do Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro

COFEM – Conselho Federal de Museologia

COREM 2R – Conselho Regional de Museologia 2^a Região

CRT – Certificação de Responsabilidade Técnica

CTC – Comissão de Tomada de Contas

DO – Diário Oficial

EaD – Ensino à Distância

FAMARO – Faculdade de Arqueologia e Museologia “Marechal Rondon”

FEFIERJ – Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro

IBRAM – Instituto Brasileiro de Museus

ICOM – Conselho Internacional de Museus

IPHAN – Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

MAST – Museu de Astronomia e Ciências Afins

RI – Regimento Interno

SBM – Sistema Brasileiro de Museus

SEDES – Sociedade de Ensino Superior Estácio de Sá

SEMMG – Sistema Estadual de Museus de Minas Gerais

SIMRJ – Sistema Estadual de Museus do Rio de Janeiro

TCU – Tribunal de Contas da União

UFMG – Universidade Federal de Minas Gerais

UFOP – Universidade Federal de Ouro Preto

UNIRIO – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro

SUMÁRIO

Mensagem do dirigente máximo	p. 06
Visão Organizacional e ambiente externo	p. 10
Planejamento estratégico e governança	p. 22
Gestão de riscos e controles internos	p. 33
Resultados da gestão	p. 35
Aplicação de recursos e áreas especiais da gestão	p. 42
Balanço patrimonial	p. 45
Demonstrativos contábeis	p. 48

MENSAGEM DO DIRIGENTE MÁXIMO

O Conselho Regional de Museologia 2^a Região – COREM 2R é uma Autarquia Federal com jurisdição nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, agindo no âmbito da atuação profissional da Museologia, e exercendo a importante função de disciplinar e fiscalizar este campo profissional regulamentado - composto pelos profissionais museólogos, os quais atuam nas mais diversas atividades dedicadas à preservação, pesquisa e comunicação do patrimônio, seja dentro ou fora do museu, assim como pelas instituições empresariais, culturais e museológicas sediadas na região e cuja atuação esteja igualmente debruçada sobre o tripé metodológico do campo museal.

O documento ora apresentado, constitui-se enquanto relatório de acompanhamento das metas, ações e atividades planejadas e desenvolvidas no ano de 2020. Está dividido em seis eixos principais, nos quais são identificadas e analisadas ações e contextos relativos ao ambiente externo, ambiente interno, visão organizacional, planejamento estratégico, governança, previsão e aplicação de recursos e principais resultados da gestão durante o ano.

O ano de 2020 foi um dos anos mais atípicos que as distintas sociedades puderam experienciar num passado recente. A pandemia de um vírus até então desconhecido e altamente contagioso fechou fronteiras de cidades, bairros, estados e países; obrigou milhões de pessoas e famílias a permanecerem durante todo o ano em isolamento social; e alterou significativamente as relações de vida, convivência e trabalho. Do ponto de vista do ambiente externo, a pandemia de COVID-19, deflagrada em março de 2020, foi o elemento que mais impactou o desenvolvimento das atividades do COREM 2R ao longo do ano, não só alterando substancialmente o cenário das relações e metodologia de trabalho em Museologia, mas também impactando internamente este Conselho nas suas atividades e práticas cotidianas.

Ao longo deste ano atípico, a principal meta emergencial deflagrada foi manter os serviços prestados pelo COREM 2R aos cidadãos e museólogos, mesmo num

contexto de extrema adversidade e de alterações na rotina de trabalho interno. Para que fosse possível esta manutenção dos serviços prestados, foi necessária uma ampla modificação na metodologia de trabalho até então empreendida por esta instituição. O caminho principal adotado foi o da estruturação e prestação de serviços por meio de canais digitais, sem que houvesse a necessidade de encontros e trabalhos presenciais.

Assim, a partir de 2020, todas as reuniões do Plenário e Comissões Permanentes ou Temporárias passaram a ser realizadas exclusivamente por meio de salas virtuais, o que até então não ocorria. Também foi instituída uma plataforma para assinatura eletrônica, com validade jurídica, de forma a validar todos os documentos produzidos no período – sem necessidade de encontros e remessas presenciais. De forma a arquivar a documentação digital produzida a partir de então, um repositório digital foi criado, contendo todos os documentos produzidos pelo COREM 2R no período e facultando seu acesso a todos os Conselheiros Efetivos e Suplentes com mandato ativo, os quais passaram a ter acesso e consulta à documentação produzida. Todas as solicitações de serviços, como registros, licenças temporárias de registro, cancelamento de registro, emissão de certidões e demais documentos passaram a ser protocoladas exclusivamente de forma digital, facilitando seu pronto arquivamento e maior controle informacional.

Outra adequação importante no período foi a elaboração, envio aos Conselheiros, e arquivamento de Pauta e Documentos de Trabalho para as reuniões Ordinárias e Extraordinárias do Plenário. Por esta metodologia, o COREM 2R passou a gerar dossiês digitais com a pauta, link de acesso e todos os documentos de trabalho para as reuniões do Plenário. O dossiê de cada reunião passou a ser enviado integralmente a todos os Conselheiros no ato de convocação de cada reunião, possibilitando que todos tenham acesso aos documentos a serem analisados e julgados durante as reuniões. Estes dossiês passaram, igualmente, a ser arquivados no repositório digital do COREM 2R, juntamente com outros documentos produzidos. Tal adequação, possibilitou maior controle interno dos fluxos de documentos e informações na medida em que, todos os documentos-base para deliberação do Plenário passaram a ser conhecidos e acessados previamente por todos os Conselheiros antes das reuniões.

A abertura e tramitação de Processos Administrativos em formato digital também foi outra adequação que possibilitou maior controle interno, democratização de acesso, transparência e celeridade às ações desenvolvidas e serviços prestados. A partir de 2020, para acompanhamento das ações de fiscalização e gestão administrativa interna, passaram a ser abertos Processos Administrativos, o que, num passado recente não ocorria no COREM 2R. A não abertura de Processos Administrativos fazia com que

documentos se perdessem, fluxos de informação não estivessem claramente estruturados e consequentes falhas no desenvolvimento dos processos de gestão interna fossem verificados. A abertura dos Processos Administrativos para acompanhamento, principalmente, de ações de fiscalização e de gestão interna possibilitou a melhor estruturação, acompanhamento, transparência e auditoria das ações implementadas pela gestão e seus setores, gerando maior segurança para a tomada de decisões.

No contexto do ambiente interno, é importante destacar, além das medidas adotadas em caráter emergencial e deflagradas pelo ambiente externo, acima elencadas, a manutenção e efetivação da negociação dos valores devidos ao Conselho Federal de Museologia – COFEM, pela gestão de 2016 sem colocar em risco a manutenção dos compromissos financeiros anteriormente assumidos.

No que se refere às ações de fiscalização, apontadas como principal fragilidade do COREM 2R nos últimos anos, foram continuadas e ampliadas as ações empreendidas a partir de 2019, mas desta vez com maior controle, por meio da abertura e tramitação de Processos Administrativos para acompanhar a fiscalização de denúncias e ações *ex-officio*. Merece destaque uma ação específica, realizada em caráter emergencial, por esta Presidência e por denunciantes do corpo funcional do Museu Nacional de Belas Artes que foi a nomeação de uma profissional psicóloga para exercer o cargo de Chefe de Divisão Técnica do citado museu e exoneração da museóloga que exercia tal cargo até então. Nesta ação, foi remetida ao Ministério Público Federal, de imediato, denúncia elaborada por este Conselho e pelos profissionais do corpo funcional do museu, deflagrando o exercício ilegal da Museologia pela profissional psicóloga, além do flagrante risco às coleções mantidas por este museu – o principal museu de arte do país – ao ter em sua chefia técnica, uma profissional não habilitada e sem conhecimentos técnicos em Museologia.

O inquérito, após aberto, ensejou liminar de afastamento da profissional psicóloga das funções para as quais havia sido nomeada e, mais tarde, a museóloga anteriormente ocupante do cargo foi reconduzida à Chefia de Divisão Técnica. É importante mencionar que esta foi a primeira vez, desde a regulamentação profissional da Museologia no Brasil, realizada em 1984, que a lei de regulamentação da profissão de museólogo embasou o afastamento do cargo de profissional sem habilitação, formação e conhecimentos técnicos na área. Sem dúvida, o maior avanço prático no sentido da fiscalização profissional da Museologia nos últimos 37 anos.

No âmbito comunicacional, além da manutenção dos canais já existentes, foi implementado o envio de informativos por mala direta a todos os profissionais e instituições registradas. Os informativos foram estruturados de forma a serem o

principal canal de atualização, orientação e informação do registrado, por meio de mensagens curtas, claras e orientativas, facultando ao registrado a ciência sobre as principais ações desenvolvidas pelo Conselho ao longo do ano e as orientações necessárias para o cumprimento de suas obrigações disciplinares. Ao longo do ano de 2020, foram enviados 18 informativos pelo COREM 2R, os quais também encontram-se disponíveis no site institucional para acesso e leitura.

Portanto, apesar das muitas adversidades vivenciadas pelo COREM 2R, seus Conselheiros, sua equipe e seus Assessores em 2020, foi possível manter a integralidade dos serviços prestados à sociedade, sobretudo pela adoção de meios e canais digitais, os quais facilitaram sobremaneira a gestão interna e fluxos informacionais no âmbito da instituição, possibilitando um ganho impensável no contexto da gestão interna. Para além destes expoentes acima citados, este relatório ainda traz o detalhamento de outras ações desenvolvidas, assim como os principais resultados alcançados no período. Boa leitura!



FELIPE CARVALHO

**MUSEÓLOGO COREM 2R N.º 1042-I
PRESIDENTE GESTÃO 2020
CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA 2ª REGIÃO**



VISÃO ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

DENOMINAÇÃO COMPLETA	Conselho Regional de Museologia 2ª Região		
DENOMINAÇÃO ABREVIADA	COREM 2R	CNPJ	29.418.027/0001-80
JURISDIÇÃO	RJ – MG - ES		
NATUREZA JURÍDICA	Autarquia Federal		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	corem2r@gmail.com		
PÁGINA INTERNET	http://corem2r.org		
ENDEREÇO	Av. Presidente Vargas, 633 - sala 1214		
CIDADE	Rio de Janeiro	UF	Rio de Janeiro
BAIRRO	Centro	CEP	20071-004
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	Atendimento de segunda à sexta, das 09h. às 15h.		

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO:

Conscientizar, registrar, fiscalizar e promover o desenvolvimento da profissão do museólogo, de modo a contribuir para a salvaguarda e a promoção do patrimônio cultural museológico, zelando pelos princípios éticos do exercício profissional, com responsabilidade social, qualidade, confiança e proteção da sociedade.

VISÃO:

Tornar a categoria profissional visível para toda a sociedade e relevante no desenvolvimento de políticas culturais, por meio do apoio técnico, científico e de gestão nos setores relacionados a museus, patrimônio cultural e identidade cultural no país.

VALORES:

RESPONSABILIDADE SOCIAL – atuar em benefício exclusivo da sociedade, com foco na melhoria da qualidade de vida da população.

LEGALIDADE – atuar em consonância ao previsto na legislação.

IMPESSOALIDADE – agir de modo imparcial, não beneficiando nem prejudicando uma personalidade específica.

ÉTICA – agir de modo a garantir a boa prática profissional.

TRANSPARÊNCIA – agir com transparência na administração pública.

EFICIÊNCIA – buscar obter o melhor desempenho com a menor aplicação de recursos financeiros possíveis.

FINALIDADE E COMPETÊNCIAS

FINALIDADES:

As finalidades do Conselho Regional de Museologia 2^a Região estão elencadas no Art. 2º de seu Regimento Interno e constituem-se em:

- I – Efetuar o registro dos museólogos expedindo a carteira profissional;
- II – Julgar reclamações e representações acerca dos serviços de registro e das infrações previstas na Legislação, bem como fiscalizar o exercício da profissão;
- III – Publicar, periodicamente, a relação dos profissionais registrados;
- IV – Apresentar sugestões ao Conselho Federal de Museologia;
- V – Julgar a concessão dos títulos para enquadramento na categoria profissional de museólogo;
- VI – Funcionar como órgão consultivo do governo, na Região de sua jurisdição, no que se refere ao exercício e aos interesses profissionais do museólogo.

COMPETÊNCIAS:

As competências do Conselho Regional de Museologia 2^a Região estão elencadas no Art. 7º de seu Regimento Interno e constituem-se em:

- I – orientar, disciplinar e fiscalizar em toda Região de sua jurisdição o exercício da profissão de museólogo, os estagiários de Museologia e as atividades auxiliares da Museologia;
- II – fiscalizar as empresas, entidades e outras organizações que, a qualquer título prestem serviços na área de Museologia;
- III – fiscalizar o funcionamento em toda a Região, de cursos de graduação e pós-graduação na área da Museologia;
- IV – fiscalizar, em toda Região, considerada a vinculação direta ou indireta à Museologia, anúncios, propagandas, noticiários, pronunciamentos, entrevistas ou quaisquer outras manifestações;

- V** – manter sob controle a criação e distribuição de ordens honoríficas, títulos de benemerência, medalhas, diplomas de mérito e outras dignidades vinculadas, direta ou indiretamente à Museologia da Região;
- VI** – registrar os profissionais de acordo com a legislação vigente e expedir a Carteira de Identidade Profissional de Museólogo e de estágio de Museologia;
- VII** – arrecadar as anuidades, taxas, multas e demais emolumentos, bem como, promover a remessa das quotas ao Conselho Federal, de acordo com a legislação vigente, além da cobrança judicial dos inadimplentes;
- VIII** – organizar e manter atualizados, no território de sua jurisdição, os museólogos regularmente registrados, os estagiários de Museologia, os profissionais de atividades auxiliares e das instituições de ensino de Museologia e de formação de auxiliares;
- IX** – divulgar relatórios anuais de seus trabalhos e publicar periodicamente a relação de museólogos e estagiários registrados, transferidos, cancelados, suspensos, cassados, licenciados e reintegrados;
- X** – eleger o Conselheiro que irá representar o COREM na condição de Delegado-Eleitor, para as eleições do Conselho Federal;

NORMAS E REGULAMENTOS DE CRIAÇÃO, ALTERAÇÃO E FUNCIONAMENTO

LEI N° 7.287, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1984 – Dispõe sobre a regulamentação da profissão de museólogo. Disponível em: <https://corem2r.org/lei-7-287/>

DECRETO N° 91.775, DE 15 DE OUTUBRO DE 1985 – Regulamenta a Lei nº 7.287, de 18 de dezembro de 1984, que dispõe sobre a profissão de Museólogo e autoriza a criação do Conselho Federal e dos Conselhos Regionais de Museologia. Disponível em: <https://corem2r.org/decreto/>

CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DO MUSEÓLOGO - datado de 23 de outubro de 1992, aprovado em Sessão Plenária do COFEM de 23/12/1992. Disponível em: <https://corem2r.org/codigo-de-etica/>

REGIMENTO INTERNO COREM 2R- aprovado em Assembleia Geral Extraordinária do COFEM de 20 de março de 1997. Disponível em: <https://corem2r.org/regimento-interno/>

RESOLUÇÕES - publicadas pelo Conselho Federal de Museologia, de 1987 até a presente data. Disponível em: https://cofem.org.br/legislacao_resolucoes/

PORTRARIAS - contém ordens/instruções acerca da aplicação de leis ou regulamentos, recomendações de caráter geral e normas sobre a execução de serviços, a fim de esclarecer ou informar sobre atos ou eventos realizados internamente ao COREM 2R, ou qualquer outra determinação da sua competência. Disponível em: <https://corem2r.org/portarias/>

LEI Nº 11.904, DE 14 DE JANEIRO DE 2009 - Institui o Estatuto de Museus, marco regulatório para o setor museológico brasileiro. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11904.htm

DECRETO Nº 8.124, DE 17 DE OUTUBRO DE 2013 - Regulamenta o Estatuto de Museus. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2013/Decreto/D8124.htm

HISTÓRICO DE FORMAÇÃO

A criação do Conselho Regional de Museologia 2^a Região está inserida no contexto de regulamentação da profissão de museólogo no Brasil, cujas origens podem ser identificadas ainda nas primeiras décadas do século XX. Em 1932 é criado, no Museu Histórico Nacional [RJ], o “Curso de Museus” - primeiro curso estatal e institucionalizado desta temática aberto no país. Criado pelo Decreto n.^o 21.129, de 07 de março de 1932, tinha como principal objetivo formar profissionais para atuação no próprio museu, criado 10 anos antes, no contexto de comemorações do Centenário da Independência do Brasil. O curso inicialmente tinha a duração de 2 anos, tendo a primeira turma de formados já em 1933.

A partir de 1939, no contexto de formação de grandes museus estatais da esfera federal, é implantada a carreira de *Conservador de Museus* no Serviço Público Federal, ligada ao então Ministério da Educação e Saúde Pública. O primeiro concurso, realizado neste mesmo ano, aprovou 10 egressos do Curso de Museus para prover os quadros do Museu Histórico Nacional e do Museu Nacional de Belas Artes.

Em 1944, a duração do curso é ampliada para 3 anos, até que em 1951 obtêm mandato universitário pela Universidade do Brasil. A partir de então, o curso passa a

ter status de nível superior, com diplomas expedidos pela Universidade do Brasil, hoje Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ.

A partir de 1956, com diversos profissionais formados e atuando em diversas áreas e instituições do país, passam a ser organizados pelo Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Museus os Congressos Nacionais de Museus, evento de caráter nacional destinado a debater questões de interesse dos museus e seus profissionais. É neste contexto em que surgem os primeiros debates em torno da regulamentação profissional da categoria conhecida até então por conservador de museus. Outra instância de discussão e congregação de profissionais que fomentou, neste período, a discussão sobre profissionalização do campo foi a Associação Brasileira de Museologistas – ABM, criada em 1963 e que, no mesmo ano de sua criação, enviou o primeiro projeto de regulamentação da profissão de museólogo e conservador de museus para o Congresso Nacional.

Em 1974, o Curso de Museus passa a ter duração de 4 anos e, a partir de 1977, é transferido do Museu Histórico Nacional para a Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro – FEFIERJ, atual Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, já com o nome de Curso de Museologia. Ainda nos anos 1970 são abertos e entram em funcionamento mais dois cursos de Museologia no país, nas seguintes universidades: Faculdade de Arqueologia e Museologia Marechal Rondon – FAMARO (1973), transferido em 1978 para a Sociedade De Ensino Superior Estácio de Sá – SEDES; e Universidade Federal da Bahia (1970).

É neste contexto que, em 1984, após algumas tentativas anteriores frustradas, a profissão de museólogo é regulamentada no Brasil, por meio da Lei 7.284, de 18 de dezembro de 1984. Quase um ano depois, com a publicação do Decreto 91.775, de 17 de outubro de 1985, foi autorizada a estruturação do Conselho Federal de Museologia – COFEM e dos Conselhos Regionais de Museologia - COREMs. Em 13 de janeiro de 1986 tomaram posse os primeiros Conselheiros do COFEM e dos COREMs.

Com sede no Rio de Janeiro desde então, o Conselho Regional de Museologia 2^a Região – COREM 2R, que desde 2001 possui jurisdição nos estados do Rio de Janeiro, Minas Gerais e Espírito Santo, passou a desenvolver suas funções no sentido de atuar no registro e fiscalização da categoria profissional do museólogo. Ainda na década de 1980, foram estabelecidas delegacias regionais, sendo uma delas em Ouro Preto (MG), vinculada ao COREM 2R.

Apenas no ano de 1995 o COREM 2R passou a ter sua sede à Rua Álvaro Alvim, onde permaneceu até abril de 2018. Sua atual sede encontra-se à Av. Presidente Vargas, 633, sala 1214, Centro – Rio de Janeiro/ RJ.

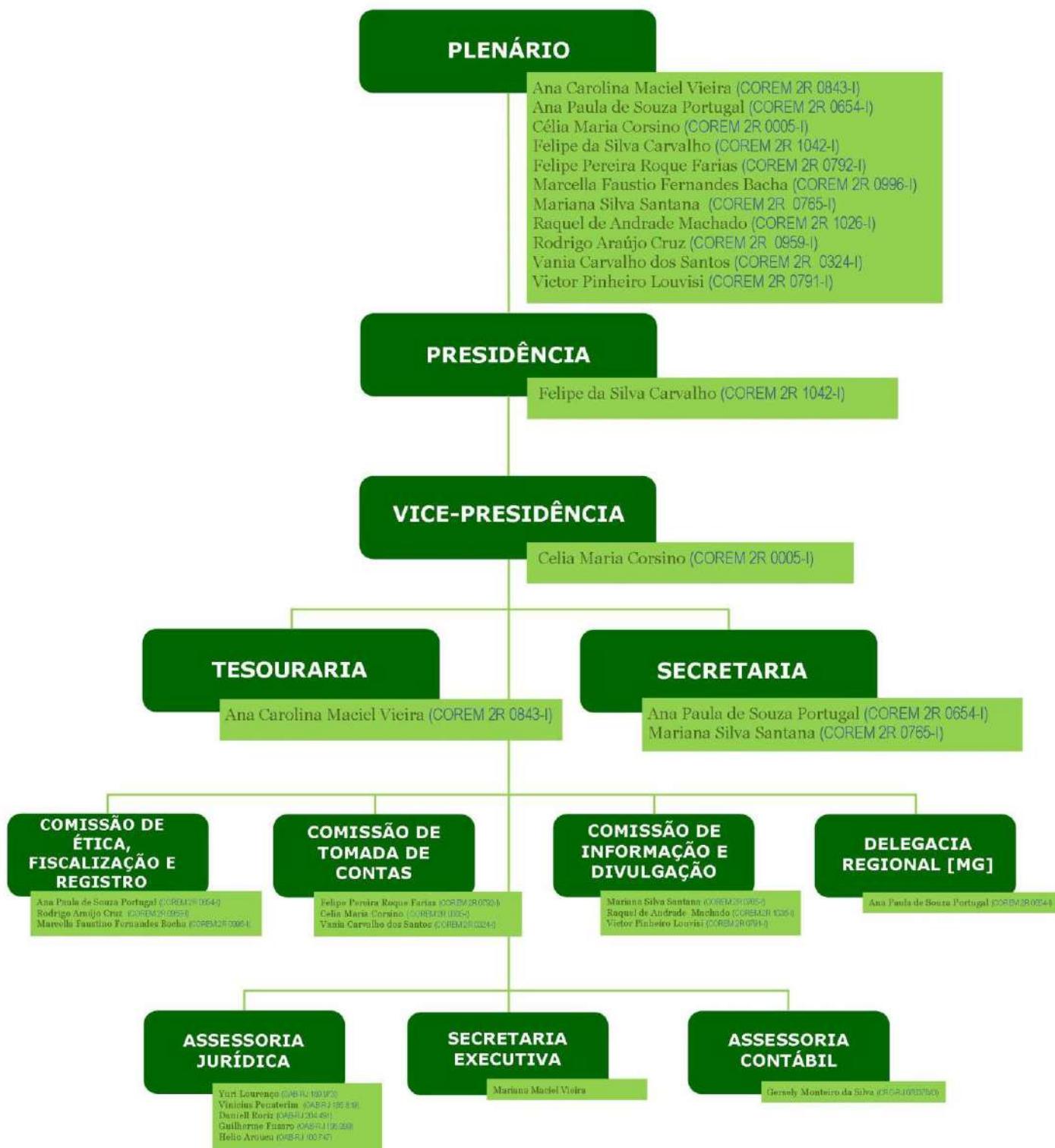
Após o ano de 2000, no contexto de elaboração de uma nova Política Nacional de Museus e com a promulgação da Lei 11.904/2009, estabelecendo o regramento jurídico aplicável a todos os museus do país - o qual reconhece a Museologia enquanto campo científico e profissional legalmente habilitado no país - um número maior de cursos de graduação e pós-graduação *strictu sensu* foram abertos em diversas regiões do país. Atualmente, na jurisdição do COREM 2R, funcionam 5 cursos de Museologia cujos egressos possuem direito de requerer o título de Museólogo. São eles:

- Bacharelado em Museologia, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO (criado em 1932);
- Mestrado em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, em parceria com o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST (criado em 2006);
- Bacharelado em Museologia, Universidade Federal de Ouro Preto (criado em 2008);
- Bacharelado em Museologia, Universidade Federal de Minas Gerais (criado em 2009);
- Doutorado em Museologia e Patrimônio, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, em parceria com o Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST (criado em 2011).

MODELO DE FUNCIONAMENTO

O Conselho Regional de Museologia 2^a Região – COREM 2R tem sua estrutura de governança composta por 12 Conselheiros eleitos por seus pares em Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida reeleição, sendo 6 Conselheiros Efetivos e 6 Conselheiros Suplentes que atuam de forma voluntária, sem qualquer remuneração. A totalidade dos Conselheiros do COREM 2R forma seu **ÓRGÃO DELIBERATIVO**, denominado Plenário, e, conjuntamente com funcionários, assessores e colaboradores, também seu **ÓRGÃO EXECUTIVO**, composto pela Diretoria (Presidência, Vice-Presidência, Tesouraria e Secretaria), pelas Comissões Permanentes, Comissões Temporárias, Comissões Especiais, Delegacias Regionais e Representações Setoriais. No âmbito de parte do órgão executivo, sobretudo na composição de comissões, delegacias e representações, não há necessidade da condição de Conselheiro eleito, podendo os cargos serem ocupados por profissionais voluntários externos, desde que aprovados pelo Plenário. De forma a dar apoio tanto ao órgão deliberativo, quanto ao órgão executivo, são admitidos **ÓRGÃOS AUXILIARES**, compostos pela Secretaria Executiva, Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica.

ORGANOGRAMA [COMPOSIÇÃO 2020]



ROL DE RESPONSÁVEIS [COMPOSIÇÃO 2020]



Felipe da Silva Carvalho (COREM 2R 1042-I)

Conselheiro Efetivo [mandato 2019 a 2021]

Conselheiro Presidente [jan. 2020 a dez. 2020]

CPF: ***.122.807-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2014); Mestre em Museologia e Patrimônio pela UNIRIO (2017). Atua principalmente na gestão de museus e coleções, Museologia teórica, e planejamento e desenvolvimento de exposições. Foi Gerente do Ecomuseu de Santa Cruz [RJ] entre 2013 e 2017.

End. residencial: R. República do Peru, 250/ 403 – Copacabana, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: [contato.felipecarvalho@live.com](mailto: contato.felipecarvalho@live.com)

Ato formal de nomeação: Ata 191^a, em 11/01/2019.

Data de publicação no D.O: 24/01/2019.

Célia Maria Corsino (COREM 2R 0005-I)

Conselheira Efetiva [mandato 2019 a 2021]

Conselheira Vice-Presidente [jan. 2020 a dez. 2020]

Membro da Comissão de Tomada de Contas [jan. 2020 a dez. 2020]

CPF: ***.883.867-**

Bacharel em Museologia pelo MHN (1973); Especialista em Administração de Projetos Culturais pela FGV (1986). Desde 1973, vem trabalhando e ocupando cargos de gestão em diversos museus e órgãos de preservação do patrimônio cultural como o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, órgão no qual ocupou chefia de departamentos, divisões técnicas e a Superintendência do estado de MG até 2019. Atualmente é Coordenadora de Museologia do Museu de Ciências da Terra.

End. residencial: Praça Cairo, 90/ 305 – Santo Antônio, Belo Horizonte – MG.

E-mail: [celia.corsino@terra.com.br](mailto: celia.corsino@terra.com.br)

Ato formal de nomeação: Ata 191^a, em 11/01/2019.



Ana Carolina Maciel Vieira (COREM 2R 0843-I)

Conselheira Efetiva [mandato 2018 a 2020]

Conselheira Tesoureira [jan. 2019 a dez. 2019]

CPF: ***.790.067-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2010); Mestre em Memória Social pela UNIRIO (2013). Museóloga servidora pública de carreira na Prefeitura de Petrópolis [RJ]. Atualmente é Coordenadora do Sistema Municipal de Museus e Petrópolis e membro da Comissão Consultiva do Sistema Estadual de Museus do RJ, representante da Região Serrana.

End. residencial: R. Honório, 1420/ casa 15 – Cachambi, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: [carolinavieira@petropolis.rj.gov.br](mailto: carolinavieira@petropolis.rj.gov.br)

Ato formal de nomeação: Ata 187^a, em 15/01/2018.

Data de publicação no D.O: 09/02/2018.

Ana Paula de Souza Portugal (COREM 2R 0654-I)

Conselheira Efetiva [mandato 2020 a 2022]

Conselheira 1^a Secretária [jan. 2020 a dez. 2020]

Presidente Comissão de Ética, Fiscalização e Registro [jan. 2020 a dez. 2020]

CPF: ***.215.887-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2001). Atua principalmente na conservação preventiva de acervos, gestão de coleções e desenvolvimento de exposições. É servidora da Prefeitura de Belo Horizonte, tendo desenvolvido suas funções na Diretoria de Museus e no Museu de Arte da Pampulha. Atualmente coordena o Setor de Gestão de Acervos do Museu Histórico Abílio Barreto.

End. residencial: R. Des. Juvenal dos Santos, 149/ 202 – Luxemburgo, Belo Horizonte – MG.

E-mail: [anaportugal.museu@gmail.com](mailto: anaportugal.museu@gmail.com)

Ato formal de nomeação: Ata 194^a, em 13/12/2019.

Data de publicação no D.O: 14/01/2020.





Mariana Silva Santana (COREM 2R 0765-I)

Conselheira Efetiva [mandato 2020 a 2022]
Conselheira 2ª Secretária [jan. 2020 a dez. 2020]
Presidente da Comissão de Informação e Divulgação [jan. 2020 a dez. 2020]
CPF: ***.863.397-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2007); Especialista em Gestão do Patrimônio Histórico e Cultural pela UFMG (2012); Mestre em Museologia e Patrimônio pela UNIRIO (2019). Sócia e fundadora da empresa MUSEO Museologia e Museografia, atua, desde 2006, na realização de projetos culturais voltados para Museologia e Artes Visuais.

End. residencial: Av. Mem de Sá, 171/502 – Centro, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: mariana@museo.com.br

Ato formal de nomeação: Ata 194^a, em 13/12/2019.

Data de publicação no D.O: 14/01/2020.

Marcella Faustino Fernandes Bacha

(COREM 2R 0996-I)

Conselheira Suplente [mandato 2018 a 2020]
Membro da Comissão de Ética, Fiscalização e Registro [jan. 2020 a dez. 2020]
CPF: ***.938.887-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2013); Especialista em História e Cultura no Brasil pela UCAM (2017) e pós-graduada em Gestão Cultural: cultura, economia e mercado pelo SENAC (2018). Atualmente é museóloga do Museu Casa do Pontal [RJ].

End. residencial: Estr. Três Rios, 762, Bl. 01/ 204 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: bacha.marcella@gmail.com

Ato formal de nomeação: Ata 187^a, em 15/01/2018.

Data de publicação no D.O: 09/02/2018.



Vânia Carvalho dos Santos (COREM 2R 0324-I)

Conselheira Efetiva [mandato 2018 a 2020]
Membro da Comissão de Tomada de Contas [jan. 2020 a dez. 2020]
CPF: ***.806.767-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (1984); Mestre em Ciência da Informação pela UFMG (2005) e Doutora em Ciência da Informação pela Universidade de Toulouse (2008) e UFMG (2011). Foi museóloga do IPHAN por 33 anos e Coordenadora de Identificação, Segurança e Circulação de Bens Móveis da Superintendência Regional do IPHAN [MG]. Desde 2013, é Professora Adjunta de Museologia na UFOP [MG].

End. residencial: Av. N. S. do Carmo, 1885/ 403, Belo Horizonte – MG.

E-mail: vaniarcola@gmail.com

Ato formal de nomeação: Ata 187^a, em 15/01/2018.

Data de publicação no D.O: 09/02/2018.

Rodrigo Araújo Cruz (COREM 2R 0959-I)

Conselheiro Suplente [mandato 2019 a 2021]
Membro da Comissão de Ética, Fiscalização e Registro [jan. 2019 a dez. 2019]
CPF: ***.616.187-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2013); MBA em Gestão de Museus pela UCAM (2016) . Atua como Oficial Temporário Museólogo no Instituto Histórico-Cultural da Aeronáutica – INCAER, órgão central do Sistema de Patrimônio Histórico e Cultural do Comando da Aeronáutica – SISCULT, desde janeiro de 2014.

End. residencial: Estr. Pau Ferro, 1292/ 604 – Freguesia, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: digocr@gmail.com

Ato formal de nomeação: Ata 191^a, em 11/01/2019.

Data de publicação no D.O: 24/01/2019.





Raquel de Andrade Machado

(COREM 2R 1026-I)

Conselheira Suplente [mandato 2020 a 2022]

Membro da Comissão de Informação e Divulgação [jan. 2020 a dez. 2020]

CPF: ***.520.417-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2010); MBA em Mídias Sociais pela UNICARIOCA (2016). Trabalhou em diversas instituições públicas e privadas, como Atelier Adriana Varejão, Instituto Sérgio Rodrigues, Museu do Folclore Edson Carneiro e Museu da FEB. Atualmente é museóloga na Construtora Carvalho Hosken [RJ].

End. residencial: R. das Laranjeiras, 43/1004 – Laranjeiras, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: raquel.amachado@gmail.com

Ato formal de nomeação: Ata 194^a, em 13/12/2019.

Data de publicação no D.O: 14/01/2020.

Felipe Pereira Roque Farias (COREM 2R 0792-I)

Conselheiro Suplente [mandato 2020 a 2022]

Membro da Comissão de Tomada de Contas [jan. 2020 a dez. 2020]

CPF: ***.503.117-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2009); Sócio-Gerente Administrativo das Empresas Museologia Digital e Cabeçudas. Atua na área promovendo exposições, trabalhando em coleções particulares e em fundações, como, por exemplo, o Museu de Arte Naif. Também tem credenciamento no Aeroporto do Rio de Janeiro como perito em obras de arte e no porto de Mangaratiba - RJ.

End. residencial: R. Guilhermina Guinle, 170/ 502 – Botafogo, Rio de Janeiro – RJ.

E-mail: felipefarias.cab@gmail.com

Ato formal de nomeação: Ata 194^a, em 13/12/2019.

Data de publicação no D.O: 14/01/2020.



Victor Pinheiro Louvisi (COREM 2R 0791-I)

Conselheiro Suplente [mandato 2018 a 2020]

Membro da Comissão de Informação e Divulgação [jan. 2019 a dez. 2019]

CPF: ***.492.447-**

Bacharel em Museologia pela UNIRIO (2005); Bacharel em Comunicação Social pela PUC-MG (2015); Mestre e Doutorando em Ciências da Informação pela UFMG. É museólogo na Prefeitura Municipal de Belo Horizonte [MG] desde 2010, atuando em museus municipais, como Museu Histórico Abílio Barreto, Museu da Imagem do Som, Museu de Arte da Pampulha (do qual foi Diretor entre 2017 e 2018) e atualmente está lotado no Museu da Moda.

End. residencial: R. Almandina, 123 – Santa Tereza, Belo Horizonte – MG.

E-mail: victorlouvisi@yahoo.com.br

Ato formal de nomeação: Ata 187^a, em 15/01/2018.

Data de publicação no D.O: 09/02/2018.



AMBIENTE EXTERNO

O ano de 2020 foi um ano marcado pela deflagração de uma pandemia ocasionada por um vírus até então desconhecido e altamente contagioso, que fechou fronteiras de cidades, bairros, estados e países; obrigou milhões de pessoas e famílias a permanecerem durante todo o ano em isolamento social; e alterou significativamente as relações de vida, convivência e trabalho. Do ponto de vista do ambiente externo, a pandemia de COVID-19, deflagrada em março de 2020, foi o elemento que mais impactou o desenvolvimento das atividades do COREM 2R ao longo do ano, não só alterando substancialmente o cenário das relações e metodologia de trabalho em Museologia, mas também impactando internamente este Conselho nas suas atividades e práticas cotidianas.

Juntando-se a isto, uma intensa crise econômica, financeira e política que assola o país nos últimos anos foi agravada, trazendo impactos diretos à Museologia e a outros setores do arcabouço cultural, traduzidos na redução do volume de investimentos e recursos financeiros aplicados. Consequentemente, impactos diretos no mercado de trabalho dos museólogos é sentido, sobretudo com o aumento de demissões no setor, mas também com a mudança de formato das formas de contratação, que passam a não responder aos padrões até então estabelecidos, gerando informalidade e irregularidades no âmbito do desempenho funcional da categoria.

No âmbito dos estados de Minas Gerais e Rio de Janeiro, foram verificados diversos cortes financeiros e orçamentários na área da cultura e, em especial, na área de museus e patrimônio cultural, com a suspensão e cancelamentos de Contratos de Trabalho, Editais, Projetos, etc. Os altos custos de manutenção de instituições museológicas e suas coleções também corroboraram para o cenário de enfraquecimento do setor cultural, impulsionado pela crise econômica e de saúde pública, ocasionando o fechamento de museus e instituições culturais, sobretudo aquelas de direito privado, criadas em pequenas cidades do interior; mas também alguns museus públicos, de municípios com menor arrecadação fiscal e, consequentemente, reduzido investimento em cultura.

Junta-se a tudo isto a própria regulamentação mais recente da profissão museólogo em comparação com outras profissões regulamentadas e que, historicamente, atuam no âmbito do patrimônio cultural, como Arquitetura. E também a escassez de cursos de Museologia no Brasil, sobretudo antes de 2006, quando a formação do museólogo estava restrita a apenas 2 centros de formação, sendo um no Rio de Janeiro [RJ] e outro em Salvador [BA]. Este cenário fomentou algo até hoje

muito perceptível nos museus e centros culturais do país, que é a atuação profissional em Museologia de profissionais não museólogos, o que corresponde a um grande desafio dos Conselhos Regionais de Museologia no sentido de fiscalização de exercício irregular da profissão, dentro e fora dos museus.

Apesar do cenário fortemente desfavorável, o Conselho Regional de Museologia 2^a Região, no contexto da pandemia de COVID-19, manteve os serviços prestados aos cidadãos e museólogos, mesmo num contexto de extrema adversidade e de alterações na rotina de trabalho interno. Para que fosse possível esta manutenção dos serviços prestados, foi necessária uma ampla modificação na metodologia de trabalho até então empreendida por esta instituição. O caminho principal adotado foi o da estruturação e prestação de serviços por meio de canais digitais, sem que houvesse a necessidade de encontros e trabalhos presenciais.

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA

O Planejamento Estratégico do COREM 2R busca, através da avaliação dos resultados historicamente obtidos e dos novos objetivos traçados, desenvolver um conjunto de prioridades e metas para orientar e avaliar sua atuação e, consequentemente, a atualização do seu plano de ação anual. O Planejamento Estratégico implementado no COREM 2R está em consonância com o Plano Estratégico do Conselho Federal de Museologia – COFEM, elaborado para o triênio 2018 - 2020.

Está pautado nas seguintes linhas de ação:

- Organização administrativa e operacional, com base na avaliação da eficiência, da qualidade e da transparência dos serviços prestados;
- Fiscalização profissional e governança;
- Política de aproximação interna e externa com o seu público.

O Planejamento estratégico do período busca, assim, alcançar os seguintes objetivos:

- Organização e normatização das atividades administrativas;
- Ampliação de receitas e revisão de gastos;
- Ampliação e melhoria da qualidade dos eventos e comunicações, assim como dos canais de diálogo e participação;
- Fortalecer e maximizar as ações de fiscalização profissional.

Para tanto, foram mantidas três linhas de ação, consideradas prioritárias para a eficácia dos serviços prestados à sociedade. Cada linha de ação descreve metas e atividades delimitadas para curto, médio e longo prazo:

LINHA DE AÇÃO 01: ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL

AÇÃO 01: REVISÃO, CORTES E REAVALIAÇÃO DAS DESPESAS FIXAS E CORRENTES, COM FOCO NA BUSCA PELA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> - Reavaliação dos Contratos de Assessoramento e Prestação de serviços. - Campanha de voluntariado. - Busca de parceiros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Sistematização de documentação digital para redução de custos e maior rapidez nos processos. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma mentalidade mais responsável e sustentável econômica e socialmente.

AÇÃO 02: BUSCAR ALTERNATIVAS PARA O INCREMENTO NA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> - Implementação de novo Programa de Recuperação de Créditos. - Negociação e parcelamentos de dívidas. - Campanhas de orientação para estudantes e recém-formados, de modo a incentivar novos registros. 	<ul style="list-style-type: none"> - Diminuição da inadimplência. - Análise de novas modalidades e ofertas de serviços, além da diversificação das formas de quitação dos registrados, em respeito às competências e finalidades do Conselho e à legislação vigente; - Ampliação das ações de fiscalização e orientação à pessoas físicas e jurídicas. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de uma Reserva financeira (poupança) para eventuais emergências.

AÇÃO 03: QUALIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL EM PROL DA EFICIÊNCIA E QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none"> - Cumprimento das normas e boas práticas na realização de serviços e cumprimentos de prazos, a partir das normativas já existentes. - Participação ativa na proposição de revisões e atualizações às normas já existentes. - Criação de Delegacias Regionais. 	<ul style="list-style-type: none"> - Criação de Portarias para orientação dos processos e prazos administrativos para o bom funcionamento da instituição. - Implantação de treinamentos para equipe interna e Conselheiros de maneira a ampliar sua qualificação nos tratos operacionais. - Readequações nos modelos de documentos da instituição. 	<ul style="list-style-type: none"> - Atualização constante das normativas e práticas administrativas, de modo a sempre atender seus usuários com qualidade e eficiência.

AÇÃO 04: ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO REGIMENTO INTERNO, CONFORME ORIENTAÇÕES DO COFEM.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">- Leitura e discussões com os Conselheiros.- Definição dos principais pontos a serem alterados, atualizados ou suprimidos.	<ul style="list-style-type: none">- Elaboração do texto final.- Assembleia Geral para aprovação.	<ul style="list-style-type: none">- Revisão constante.

AÇÃO 05: ORGANIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO ACONDICIONAMENTO DOS ARQUIVOS DOCUMENTAIS.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">- Definição de critérios para normatização do processo de seleção e descarte dos documentos.	<ul style="list-style-type: none">- Seleção e descarte dos documentos.- Higienização e acondicionamento.- Classificação e indexação do acervo em sistema informatizado.	<ul style="list-style-type: none">- Revisão e atualização Constante.- Digitalização e promoção de projetos para divulgação da memória institucional.- Incentivo a projetos de pesquisa.

LINHA DE AÇÃO 02: FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

AÇÃO 01: APRIMORAMENTO DAS ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS QUANTO À FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL.

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">- Fiscalização indireta por meio de encaminhamento de Ofícios e formulários.- Monitoramento periódico das instituições já cadastradas no COREM.- Autuações frente as demandas, na sua maioria, mediante denúncias.- Divulgação das ações e relatórios nos principais canais de comunicação.- Fiscalização preventiva, com vistas à orientação.	<ul style="list-style-type: none">- Mapeamento e monitoramento gradativo de todas as instituições culturais localizadas na jurisdição do COREM 2R.- Visitas de fiscalização <i>in-loco</i>.- Aplicação de multas.- Fortalecimento, ampliação e criação de novos postos de trabalho.	<ul style="list-style-type: none">- Fortalecimento e garantia da qualidade, confiança e credibilidade tanto para a sociedade como para o profissional.- Defesa, inclusão e valorização do profissional museólogo no mercado de trabalho.- Maior interiorização das ações do COREM 2R.

LINHA DE AÇÃO 03: POLÍTICA DE APROXIMAÇÃO EXTERNA E TRANSPARÊNCIA

AÇÃO 01: DIVULGAÇÃO DOS SERVIÇOS OFERECIDOS E PROCEDIMENTOS DE GESTÃO

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">- Atualização constante do site.- Atendimento ao público.- Publicações diárias e semanais nas redes sociais.	<ul style="list-style-type: none">- Publicação de todas as Atas Ordinárias e Extraordinárias no site.- Realização de Pesquisas de satisfação.- Adequação às normas e boas práticas na transparência dos dados públicos.	<ul style="list-style-type: none">- Criação de Projeto Memória Institucional.- Contratação de serviço especializado em Assessoria de Comunicação.

AÇÃO 02: ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS COM OUTRAS ENTIDADES

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">- Apoio na divulgação e realização de cursos, palestras, seminários e eventos em geral.- Divulgação de oportunidades e vagas de emprego na área.- Membro permanente no Sistema Estadual de Museus do RJ.- Membro do Sistema Estadual de Museus de MG.	<ul style="list-style-type: none">- Organização de oficinas e cursos para Qualificação Profissional.- Formalização de Termo de Cooperação Técnica para pareceres, oficinas e atividades diversas relacionadas às finalidades e competências da entidade.	<ul style="list-style-type: none">- Subsídios à Política Pública Cultural, principalmente na área de museus.- Auxílio no Mapeamento dos profissionais.- Auxílio no Mapeamento das instituições museológicas.- Auxílio em Pesquisas diversas.

AÇÃO 03: PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, DEBATES, CONGRESSOS, CURSOS E PALESTRAS

CURTO PRAZO	MÉDIO PRAZO	LONGO PRAZO
<ul style="list-style-type: none">- Representação em eventos.- Participação em aulas inaugurais nos cursos de graduação e pós-graduação em Museologia.	<ul style="list-style-type: none">- Maior representação no estado do Espírito Santo, devido a inexistência de curso de Museologia.- Criação de Delegacias Regionais.- Campanhas de sensibilização/orientação sobre a relevância da profissão de Museólogo.	<ul style="list-style-type: none">- Manter um Calendário permanente de atividades.

DESCRÍÇÃO DAS ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA

O Conselho Regional de Museologia 2^a Região é um órgão colegiado, formado por 12 Conselheiros eleitos por seus pares em Assembleia Geral, com mandato de 3 anos, permitida reeleição, sendo 6 Conselheiros Efetivos e 6 Conselheiros Suplentes que atuam de forma voluntária, sem qualquer remuneração. A totalidade dos Conselheiros do COREM 2R forma seu **ÓRGÃO DELIBERATIVO**, denominado Plenário.

O **PLENÁRIO** reúne-se mensalmente em Reuniões Ordinárias ou sob convocação de sua Presidência ou de 1/3 de seus componentes, em Reuniões Extraordinárias. Tem função deliberativa, sendo presidido pelo Presidente do COREM, que é eleito entre os membros efetivos do Plenário. Compete ao Plenário:

I – julgar e decidir, como órgão de deliberação, sobre:

- a) infrações à Legislação vigente, enviando ao Conselho Federal relatório documentado sobre fatos que apurar e cuja ação não for de sua alçada;
- b) inscrições de museólogos e estagiários no Conselho;
- c) decisões da Diretoria do Conselho;
- d) cassação, suspensão, cancelamento, e reintegração ao exercício da profissão;

II – deliberar sobre casos conflitivos ou omissos no Regimento Interno;

III – propor ao Conselho Federal emendas ou alterações à legislação vigente que regula o exercício da profissão, assim como, a elaboração ou emendas de outras leis referentes à Museologia e profissão auxiliares;

IV – elaborar e alterar o seu Regimento Interno, submetendo-o ao exame e aprovação do Conselho Federal;

V – criar Delegacias Regionais e Representações Setoriais dentro da Região sob sua jurisdição e supervisionar suas atividades após aprovação pelo Conselho Federal;

VI – verificar os níveis de atuação e as atribuições específicas das categorias profissionais auxiliares da Museologia;

VII – verificar as especializações da profissão e as condições mínimas de qualificação para fins de registro de especialistas da Região;

VIII – obedecer às diretrizes do Conselho Federal sobre a atividade de museólogos estrangeiros na Região;

IX – apreciar o relatório anual da Diretoria do Conselho;

X – preparar a sua proposta orçamentária, orçamento e as reformulações de seu orçamento, encaminhando-as ao Conselho Federal para aprovação;

XI – preparar os balancetes trimestrais de receita e despesas e os balanços do exercício, submetendo-os ao Conselho Federal;

XII – aprovar o quadro de pessoal, criar cargos e funções, fixar salários e gratificações e autorizar a execução de serviços especiais, mediante proposta do Presidente;

XIII – publicar, periodicamente, os atos oficiais;

No âmbito administrativo, o COREM 2R é gerido por seu **ÓRGÃO EXECUTIVO**, composto pela Diretoria (Presidência, Vice-Presidência, Tesouraria e Secretaria), pelas Comissões Permanentes, Comissões Temporárias, Comissões Especiais, Delegacias Regionais e Representações Setoriais. No âmbito de parte do órgão executivo, sobretudo na composição de comissões, delegacias e representações, não há necessidade da condição de Conselheiro eleito, podendo os cargos serem ocupados por profissionais voluntários externos, desde que aprovados pelo Plenário. O mandato dos membros da Diretoria, Comissões, Delegacias e Representações Regionais é anual.

Compete à **PRESIDÊNCIA**:

I- dirigir as atividades do COREM, representando-o ativa e passivamente;

II - supervisionar as Delegacias Regionais e Representações Setoriais;

III – decidir *ad referendum* ao Plenário, nos casos de urgência, inclusive, sobrestando, em casos excepcionais, decisões do colegiado deliberativo;

IV – suspender a decisão do Plenário que julgar inconveniente, considerando esse ato de suspensão revogado, se o Plenário na reunião subsequente, convocada dentro de 15 (quinze) dias não a confirmar por maioria de 2/3 (dois terços);

V – dar a posse aos Conselheiros e respectivos suplentes, bem como, convocar suplentes para a substituição dos Conselheiros efetivos;

VI – designar membros *ad-hoc* e dar-lhes posse;

VII – convocar ordinária e extraordinariamente o Conselho, a Assembleia Geral e Diretoria, organizando as respectivas pautas;

VIII – dirigir as reuniões e Assembleias, assistido pelos secretários;

IX – proferir, além do voto comum, o de qualidade, em caso de empate, além de decidir as questões de ordem;

X – propor e nomear, ouvindo Plenário, o delegado e o Representante, respectivamente, das delegacias Regionais e representações setoriais;

XI – autorizar contratos para execução de serviços administrativos especiais;

XII – propor ao Plenário a criação de cargos e funções, e fixação de salários e a concessão de gratificações, organizando o respectivo quadro de pessoal para o bom funcionamento do COREM 2^a REGIÃO;

XIII – nomear comissões especializadas para o estudo de assuntos administrativos e profissionais;

XIV – organizar com o Tesoureiro a proposta orçamentária anual, submetendo-a a aprovação do Plenário para posterior encaminhamento ao Conselho Federal para a aprovação final;

XV – elaborar com o Tesoureiro a prestação de contas, submetendo-a ao parecer da comissão de tomada de contas e aprovação do Plenário para posterior encaminhamento do Conselho Federal para aprovação final;

XVI – autorizar despesas, requisitos, passagens e movimentar contas bancárias, firmando com o Tesoureiro todos os atos de responsabilidade financeira, inclusive autorização de despesas, cheques, contratos, procurações, título, balanços e demais documentos de natureza econômica, financeira e contábil;

XVII – propor ao Plenário a abertura de créditos adicionais e a transferência de recursos, ouvindo o Conselho Federal;

XVIII – assinar os diplomas conferidos pelo Conselho Federal e as carteiras profissionais por este expedidas.

Compete à **VICE-PRESIDÊNCIA**:

I - substituir o Presidente em seus impedimentos, colaborando com o mesmo em suas tarefas.

Compete à **SECRETARIA**:

I – Substituir o Presidente em suas faltas e impedimentos, quando o Vice-Presidente estiver impedido;

II – secretariar todas as reuniões e assembleias, elaborando seus atos preparatórios e suas atas, providenciando sua respectiva divulgação;

III – dirigir e fiscalizar os serviços da Secretaria e manter sob sua responsabilidade a guarda dos documentos do Conselho;

IV – Lavrar os termos de abertura e de encerramento dos livros da Secretaria e as atas e termos de posse e compromisso de membros do Conselho, subscrevendo-os junto com o Presidente;

V – dar conhecimento das atas das reuniões aos Conselheiros;

VI – receber e submeter ao Presidente, para seu conhecimento o despacho e expedientes encaminhados ao Conselho, respondendo ao expediente que não depende do pronunciamento do Plenário e nem do Presidente;

VII – assinar a correspondência do Conselho, inclusive em nome do Presidente, quando autorizado;

VIII – subscrever os termos de posse e de compromisso dos membros do Conselho;

IX – organizar cadastro dos profissionais de Museologia;

X – fazer a distribuição dos processos, verificação e proclamação de “quorum”.

Compete à **TESOURARIA**:

I – fiscalizar e informar, mensalmente, à Presidência sobre a execução orçamentária;

II – firmar, com o Presidente todos os atos de responsabilidade financeira, inclusive autorização de despesas, cheques, saques, contratos, procurações, títulos, endossos bancários e demais documentos de natureza econômica e financeira;

III – fiscalizar a arrecadação e a despesa, preparar a proposta orçamentária anual e elaborar as contas do exercício, bem como, acompanhar todo o processo contábil;

IV – preparar o balancete mensal e a prestação de contas anual para o Conselho Federal;

V – apresentar o balanço anual, que instruirá o relatório e a prestação de contas da Diretoria e elaborar, com o Presidente, a prestação de contas para encaminhamento ao Conselho Federal;

VI – levantar balancetes, quando solicitado pelo Presidente ou pelo 1º (primeiro) Secretário;

VII – participar de comissões e de debates, exercer as funções de relator, funções *ad-hoc*, e o direito de voto;

Compete à **COMISSÃO DE ÉTICA, FISCALIZAÇÃO E REGISTRO**:

I – fiscalizar o exercício da função do museólogo;

II – fazer investigações necessárias para a aferição da procedência das infrações éticas e profissionais notificadas;

III – atuar *ex-officio*, considerando qualquer comunicado, notícia ou denúncia que chegue ao seu conhecimento.

Compete à **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS**:

I – examinar as demonstrações da receita arrecadada pelo Conselho, verificando se elas correspondem às quotas creditadas ao Conselho Federal e se foram efetivamente pagas;

II – examinar os comprovantes de despesas pagas, quanto à validade das autorizações e quitações respectivamente;

III – dar parecer sobre a prestação de contas, os balancetes mensais, os balanços do exercício e os pedidos de abertura de créditos, a serem submetidos ao Plenário;

IV – dar parecer sobre a proposta orçamentária apresentada pelo Presidente, encaminhado-a ao Plenário, nos prazos fixados pelo conselho federal, para ser submetida ao mesmo.

Compete à **COMISSÃO DE INFORMAÇÃO E DIVULGAÇÃO**:

I – comunicar à Presidência de determinadas informações técnicas, inerentes à função de Museologia, bem como, divulgar questões materiais e documentos do interesse da categoria.

II – responsabilizar-se pela gestão da comunicação interna e externa do Conselho, sobretudo na manutenção e atualização de páginas na internet e redes sociais.

Compete às **DELEGACIAS REGIONAIS** e **REPRESENTAÇÕES SETORIAIS**:

I – atuar em caráter exclusivamente administrativo em determinada área da jurisdição do Conselho, sob demanda da Diretoria ou Comissões.

De forma a dar apoio tanto ao órgão deliberativo, quanto ao órgão executivo, são admitidos **ÓRGÃOS AUXILIARES**, compostos pela Secretaria Executiva, Assessoria Contábil e Assessoria Jurídica.

Compete à **SECRETARIA EXECUTIVA**:

I – encaminhar as solicitações dirigidas ao Conselho e por ele requeridas;

II – guardar e conservar o acervo de registro;

III – atendimento ao público de uma forma geral e no que se refere aos processos, extração de certidões, pagamento de anuidades, mora, multas, taxas e emolumentos;

IV – adquirir e registrar a documentação necessária para o COREM e manter cadastro de museólogos e estagiários e instituições afins, bem como providenciar o preparo e expedições de carteira de identidade profissional;

V – receber e passar recibo das importâncias recebidas pelo conselho;

VI – Providenciar as publicações e processar os processos em autos protocolados.

Compete à **ASSESSORIA CONTÁBIL**:

I – no que tange ao orçamento, elaborar anualmente a proposta orçamentária, controlar os saldos e propor medidas afins;

II – no que refere à contabilidade preparar balancetes e prestações de contas, procedendo a sua remessa ao Conselho Federal, executando outras tarefas pertinentes.

Compete à **ASSESSORIA JURÍDICA**:

I – prestar assessoria à Diretoria e Comissões em questões legais e normativas, emitindo pareceres jurídicos e orientando tomadas de decisão.

PRINCIPAIS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE

ATENDIMENTO PRESENCIAL

ENDEREÇO/ DE ACESSO	Av. Presidente Vargas, 633 - sala 1214. Centro, Rio de Janeiro - RJ. CEP: 20071-004
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	09:00 às 15:00 h.
DESCRIÇÃO	Proporcionar um atendimento presencial e personalizado ao profissional e à sociedade. Localizado em região de fácil acesso, próximo ao metrô, pontos de ônibus e vias públicas. Prédio acessível, com elevadores e rampas.

ENDEREÇOS ELETRÔNICOS

ENDEREÇO/ DE ACESSO	Geral/Secretaria corem2r@gmail.com Presidência presidente.corem2rg@gmail.com Tesouraria tesouraria.corem2r@gmail.com Comissão de Ética, Fiscalização e Registro fiscalizacao.corem2r@gmail.com Comissão de Informação e Divulgação divulgacao.corem2r@gmail.com
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Não há limitação.
DESCRIÇÃO	E-mails corporativos disponibilizados para os profissionais e público em geral, possibilitando a comunicação formal e escrita.

TELEFONE E WHATSAPP

ENDEREÇO/ DE ACESSO	+ 55 21 96470-6083
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	09:00 às 15:00 h.
DESCRIÇÃO	Contato telefônico para atender as demandas e prestar informações ao profissional e a sociedade. Aplicativo para facilitar e ampliar o contato, dando maior agilidade e eficiência no acesso e na comunicação.

WEBSITE

ENDEREÇO/ DE ACESSO	LINK http://corem2r.org
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Não há limitação.
Descrição	Informa os principais serviços prestados ao profissional e divulga notícias de interesse da categoria e da sociedade. Atua como principal canal de transparência institucional. Canal de divulgação e orientação à sociedade.

REDES SOCIAIS

ENDEREÇO/ DE ACESSO	Facebook http://facebook.com/corem2r Instagram http://instagram.com/corem2r Twitter http://twitter.com/corem2r
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Não há limitação.
Descrição	Estabelecer maior integração e agilidade na comunicação com o profissional e a sociedade. Facilitador e canal de divulgação.

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

ENDEREÇO/ DE ACESSO	https://corem2r.org/acesso-a-informacao-institucional/
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	Não há limitação.
Descrição	Contém o conjunto de todas as informações públicas de prestação de contas à sociedade. Busca atender aos preceitos da Lei de Acesso à Informação – Lei 12.527/2011.

GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

Os principais riscos que afetam a capacidade do COREM 2R de alcançar plenamente os seus objetivos no exercício de 2019 e, principalmente, dar continuidade aos projetos de longo prazo são:

- a)** falta de recursos humanos, pois trabalha quase que completamente com mão de obra voluntária;
- b)** renúncia de Conselheiros durante o mandato e pouco envolvimento de parte de Conselheiros;
- c)** falta de reserva financeira;
- d)** área de jurisdição muito extensa, envolvendo 3 estados e 1023 municípios;
- e)** alto índice de inadimplência entre seus registrados;
- f)** dificuldade de renovação dos Conselheiros;
- g)** falta de uma sede própria;
- h)** ausência de procedimentos administrativos internos definidos no âmbito logístico e operacional;
- i)** reduzidas ações de fiscalização.

Apesar de conhecer grande parte dos riscos que atrapalham o desenvolvimento pleno de suas funções e objetivos, o COREM 2R, até o presente momento, não possui um Plano de Gestão de Riscos estruturado e implementado, de forma a possibilitar o manejo destes riscos e reduzir os impactos gerados na gestão.

Com relação aos controles internos, este também é um setor bastante fragilizado no âmbito do COREM 2R, sobretudo pela falta de funcionários de apoio, o que faz com que os responsáveis pela gestão tenham que focar sua atuação no atendimento do público e na resolução de questões administrativas e de secretariado cotidianas, não sobrando tempo a dedicarem-se aos procedimentos em nível gerencial.

Como principal instrumento de controle interno, o COREM 2R possui em sua estrutura a Comissão de Tomada de Contas, responsável pela fiscalização e auditoria

interna nos atos praticados pela Diretoria. Porém, nos últimos anos esta Comissão não tem funcionado, tanto pela ausência de normativas e procedimentos executivos internos, quanto pela própria baixa participação na gestão por parte dos Conselheiros Efetivos e Suplentes. A partir do ano de 2020, a Comissão de Tomada de Contas do COREM 2R voltou a ter seu funcionamento regular, analisando as contas do período e realizando auditorias internas, quando necessário.

Desta maneira, a estruturação de um Plano de Gestão de Riscos e a implementação dos procedimentos de auditoria interna no âmbito da Comissão de Tomada de Contas são, juntamente com a ampliação e melhor estruturação das ações de fiscalização e orientação profissional; e a melhoria do controle documental interno, os principais desafios a serem enfrentados nos próximos anos pela entidade.

RESULTADOS DA GESTÃO

GERENCIAMENTO DE REGISTROS

REGISTROS NO ANO

CATEGORIA	QUANTITATIVO
NOVOS REGISTROS PESSOA FÍSICA	26
NOVOS REGISTROS PESSOA JURÍDICA	3
LICENÇAS TEMPORÁRIAS PESSOA FÍSICA	8
LICENÇAS TEMPORÁRIAS PESSOA JURÍDICA	--
CANCELAMENTOS DE REGISTRO PESSOA FÍSICA	7
CANCELAMENTOS DE REGISTRO PESSOA JURÍDICA	--
TRANSFERÊNCIAS PESSOA FÍSICA	3
TRANSFERÊNCIAS PESSOA JURÍDICA	--
RELIGAMENTOS PESSOA FÍSICA	--
RELIGAMENTOS PESSOA JURÍDICA	--
OBSERVAÇÕES	As licenças e cancelamentos foram contabilizados juntos até 2019. A partir de 2020, serão contabilizados separadamente.

REGISTROS CONSOLIDADOS

REGISTRO PESSOA FÍSICA	
CATEGORIA	QUANTITATIVO
REGISTROS TOTAIS [ATIVOS + INATIVOS]	1246
REGISTROS ATIVOS	
ISENTOS [100 %]	4
PAGANTES COM DESCONTO [50 %]	4
PAGANTES ANUIDADE INTEGRAL	679
PAGANTES ADIMPLENTES	376
PAGANTES INADIMPLENTES	311
TOTAL DE REGISTROS ATIVOS	687
REGISTROS INATIVOS	
REGISTROS TRANSFERIDOS	70
REGISTROS CANCELADOS	481
REGISTROS EM LICENÇA TEMPORÁRIA	8
TOTAL DE REGISTROS INATIVOS	559

REGISTRO PESSOA JURÍDICA	
CATEGORIA	QUANTITATIVO
REGISTROS TOTAIS [ATIVOS + INATIVOS]	49
REGISTROS ATIVOS	
ISENTOS [100 %]	26
PAGANTES ANUIDADE INTEGRAL	18
PAGANTES ADIMPLENTES	11
PAGANTES INADIMPLENTES	7
TOTAL DE REGISTROS ATIVOS	44
REGISTROS INATIVOS	
REGISTROS TRANSFERIDOS	--
REGISTROS DESLIGADOS	5
TOTAL DE REGISTROS INATIVOS	5

EMISSÃO DE DOCUMENTOS

DOCUMENTO	QUANTITATIVO
CERTIFICAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - CRT	6
DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PESSOA FÍSICA	6
DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA PESSOA JURÍDICA	1
CÉDULA DE IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	24
OFÍCIOS [INCLUI FISCALIZAÇÃO]	62
MEMORANDOS	15
OFÍCIOS CIRCULARES	2
INFORMATIVOS	18
TOTAL DE DOCUMENTOS EMITIDOS	134

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

CATEGORIA	QUANTITATIVO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS	13
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS JULGADOS	--
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVADOS	1

PROCEDIMENTOS INTERNOS

- **ALTERAÇÃO DA METODOLOGIA DAS REUNIÕES DO PLENÁRIO**, fazendo com que as mesmas passassem a ocorrer exclusivamente em sala virtual e com elaboração de dossiê de trabalho digital contendo todos os documentos a serem analisados/julgados pelos Conselheiros.

- **IMPLEMENTAÇÃO DE ASSINATURA ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS**, com validade jurídica, possibilitando que toda a documentação emitida pelo COREM 2R passasse a ser exclusivamente digital.

- **CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REPOSITÓRIO DIGITAL DE DOCUMENTOS**, possibilitando arquivamento adequado aos documentos produzidos a partir de 2020, rápida recuperação dos mesmos e acesso a todos os Conselheiros do COREM 2R a toda documentação produzida no período.
- **IMPLEMENTAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS**, de maneira a congregar todos os documentos referentes a um mesmo assunto em um único dossiê, assim como para possibilitar maior controle dos fluxos internos adotados, passíveis de verificação e auditoria. Todos os Processos Administrativos já são abertos e tramitam em formato digital, reduzindo custos com impressão, facilitando o acesso ao seu conteúdo e gerando maior celeridade ao seu andamento.
- **REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO**, seguindo as orientações da Resolução COFEM n.º 20/2018. No ano de 2020 deu-se andamento a elaboração do novo Regimento Interno do COREM 2R, por meio da comissão específica criada para tal fim, formada pelos Conselheiros Celia Corsino, Felipe Carvalho e Rodrigo Cruz. A versão revisada foi encaminhada ao COFEM e ainda não aprovada em definitivo.
- **MANUTENÇÃO DA DELEGACIA EM MG**, com sede na cidade de Belo Horizonte e sob responsabilidade da museóloga Ana Paula de Souza Portugal.

FISCALIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL

CATEGORIA	QUANTITATIVO
DENÚNCIAS RECEBIDAS	2
OFÍCIOS EMITIDOS	18
E-MAILS EMITIDOS	26
PARECERES/ RELATÓRIOS EMITIDOS	2
NOTIFICAÇÕES EMITIDAS	--
AUTOS DE INFRAÇÃO EMITIDOS	--
VISITAS IN-LOCO	--
DENÚNCIAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO	1
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ABERTOS	9
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ENCERRADOS	1
NOTAS DE REPÚDIO EMITIDAS	2
TOTAIS DE DOCUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO	61

PRINCIPAIS AÇÕES

- **MANIFESTAÇÃO/RESPOSTA AO IC-E 1.22.000.00.35483/2017-38**, que investiga ausência do profissional museólogo em 25 museus mantidos pela Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG, incluindo manifestação após incêndio no Museu de História Natural da UFMG.
- **DENÚNCIA AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL** em face do Ministério do Turismo por nomeação de profissional com formação em Psicologia para atuar no cargo de Chefe de Divisão Técnica do Museu Nacional de Belas Artes.
- **INÍCIO DE INVESTIGAÇÃO** de suposto exercício ilegal da profissão por membros do corpo docente e discente da Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG por oferecimento de serviços de Museologia aos museus brasileiros pela internet.
- **SUGESTÃO DE INCLUSÃO DO PROFISSIONAL MUSEÓLOGO** na legislação que prevê os pisos salariais no estado do Rio de Janeiro.
- **SUGESTÃO DE ADEQUAÇÃO DE EDITAL** desenvolvido pela Secretaria Estadual de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro no contexto da Lei Aldir Blanc, de forma a fomentar a participação de profissionais museólogos cujos recursos financeiros foram atingidos pela pandemia de COVID-19.
- **SUGESTÃO DE CRIAÇÃO DE CADEIRA DE MUSEUS** no âmbito do Conselho Estadual de Política Cultural do Estado do Rio de Janeiro.

AÇÕES DE DIVULGAÇÃO

- **PARTICIPAÇÃO NO FÓRUM DAS PROFISSÕES REGULAMENTADAS DO RJ**, também conhecido como Conselhinho, com foco no intercambio de informações com outros Conselhos Profissionais, na melhoria dos serviços prestados e na defesa das profissões regulamentadas.
- **ELABORAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CARTILHA ORIENTATIVA** aos profissionais museólogos sobre a atuação profissional no contexto da pandemia de

COVID-19. A publicação foi coordenada pelo Conselheiro Felipe Farias. Disponível em:
<https://corem2rblog.files.wordpress.com/2020/09/cartilha-covid-19-final-2-1.pdf>

- **ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO E-BOOK “MUSEOLOGIA – VIVÊNCIAS” 7ª EDIÇÃO**, lançado em 18.12.2020 no âmbito das comemorações do Dia do Museólogo na Escola de Museologia da UNIRIO. A publicação homenageia 10 museólogos atuantes na jurisdição do COREM 2R. Disponível em:
https://corem2rblog.files.wordpress.com/2020/12/ebook_7_2020.pdf

- **PARTICIPAÇÃO NO WEBNÁRIO “OS CONSELHOS REGIONAIS DE MUSEOLOGIA E A PROFISSÃO DE MUSEÓLOGO(A) EM TEMPOS DE PANDEMIA”**, organizado pelo Conselho Regional de Museologia 1ª Região, no qual foram apresentados os principais desafios da atuação profissional em Museologia no contexto da pandemia de COVID-19. Disponível em:
<https://www.youtube.com/watch?v=zbHhvPkUBdE>

- **BATE-PAPO COM O CONSELHO REGIONAL DE RELAÇÕES PÚBLICAS 1ª REGIÃO**, sobre a atuação do COREM 2R no contexto de pandemia de COVID-19. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=LV7P1oI9IhA>

- **PARTICIPAÇÃO NO XII ENCONTRO NACIONAL DOS ESTUDANTES DE MUSEOLOGIA**, organizado pela Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP, apresentando a importância dos Conselhos Profissionais para o desenvolvimento do campo cultural brasileiro. Disponível em:
<https://www.youtube.com/channel/UCmSVEsxqqOGfqoFZyiozG3w>

- **ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE CAMPANHAS EM REDES SOCIAIS**, com foco em questões de manutenção dos registros, tais como pagamento de anuidade, parcelamento de débitos, eleições, alterações no horário de funcionamento, recadastramento, registro profissional, desligamento, religamento, atualização de valor de anuidade, etc.

- **APOIO A MUSEUS E CURSOS DE MUSEOLOGIA**, com foco na divulgação de suas atividades e em temas de interesse dos museólogos, tais como divulgação de oportunidades de trabalho, cursos e eventos.

- ATUALIZAÇÃO DO SITE E REDES SOCIAIS DO COREM 2R, com foco na apresentação de resultados, na orientação sobre os serviços prestados e na transparência de dados públicos.

RESULTADOS ALCANÇADOS E EXPECTATIVAS PARA O PRÓXIMO EXERCÍCIO

Dentre os principais resultados alcançados pela gestão no exercício de 2020 estão a grande reestruturação interna por meio da utilização de recursos digitais. A implementação de um repositório digital para documentos e a utilização de uma plataforma de assinatura eletrônica derrubou as fronteiras antes experienciadas no trabalho cotidiano do COREM 2R. A partir de agora, todos os documentos produzidos são digitais e permanecem arquivados, com acesso on-line por Conselheiros e auditores externos, caso necessário. A implementação de Processos Administrativos, também digitais, possibilitou maior segurança aos procedimentos e ações empreendidas e facilitou bastante a recuperação e tráfego informacional. As reuniões virtuais do Plenário ampliaram a participação dos Conselheiros, sem necessidades de deslocamentos, otimizando o tempo e recursos aplicáveis no desenvolvimento das atividades do COREM 2R.

No âmbito da fiscalização ao exercício profissional, por mais que ainda haja muito trabalho a ser feito, o ano de 2020 trouxe a certeza de que o COREM 2R possui todo o arcabouço jurídico e normativo para desempenhar, com clareza e segurança, diversas ações efetivas de fiscalização. O caso vitorioso da denúncia por exercício ilegal da profissão no Museu Nacional de Belas Artes, o afastamento da profissional nomeada sem habilitação legal e formação na área, e o retorno da museóloga chefe do museu às suas funções demonstrou o quanto necessárias e efetivas são as ações direcionadas de fiscalização. Entretanto, entendendo que as ações de fiscalização são ações complexas, muito burocráticas e dependem não só do ambiente interno, mas também do ambiente externo, no exercício de 2020 ainda não foi possível implementar ações contínuas.

No âmbito das ações de divulgação, considera-se que foram cumpridas as metas programadas, com a manutenção das atividades que já vinham sendo implementadas nos últimos anos, já consolidadas no âmbito da gestão. Dá-se especial destaque à ampliação de participação do COREM 2R em eventos técnicos, acadêmicos e profissionais da Museologia, como forma de divulgar as ações empreendidas e orientar profissionais e gestores sobre o pleno exercício profissional.

Como expectativas para o próximo exercício, considera-se fundamental a manutenção das ações que garantiram bons resultados da gestão de 2020, sobretudo no que se refere à manutenção dos canais e metodologias de trabalho implementadas com recursos digitais.

Espera-se, ainda, que o próximo exercício possa trazer melhores resultados no âmbito das ações de fiscalização, com a implementação continuada da metodologia de fiscalização prevista em atos normativos e no cumprimento das metas de qualificação interna, sobretudo no que diz respeito à organização documental.

METAS NÃO ALCANÇADAS

Dentre as principais metas de gestão ainda não alcançadas no exercício de 2020 estão o término da revisão do Regimento Interno do COREM 2R, com a publicação do novo regimento em Diário Oficial. Registra-se que tal ação está em fase final de execução, o que possibilitará a publicação do novo Regimento Interno em 2021.

Igualmente, considera-se que não foram alcançadas plenamente as metas de implementação das ações de fiscalização nos moldes previstos na Resolução COFEM n.º 19/2018, sendo necessária a melhor gestão e até mesmo redução das metas, na medida em que trata-se de um trabalho burocrático, demorado, e cujo tempo de execução também depende do ambiente externo, este configurado por instituições e pessoas físicas fiscalizadas.

Registra-se, ainda o não atendimento das metas relacionadas à organização documental do COREM 2R, metas estas, que para cumprimento efetivo, demandarão uma grande quantidade de tempo em trabalho contínuo, de maneira a classificar, descartar, higienizar, acondicionar e digitalizar documentos de uma instituição com mais de 35 anos de existência.

Por fim, considera-se que também não foram cumpridas em sua plenitude as metas relacionadas à ampliação de qualificação administrativa, uma vez que em 2019, a única funcionária do COREM 2R foi substituída, sendo necessário focar no treinamento básico da nova funcionária que ainda está conhecendo e se adaptando às normas de funcionamento e gestão.

APLICAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

Os recursos do COREM 2R são formados pelas anuidades, taxas, multas e emolumentos fixados pelo Conselho Federal de Museologia – COFEM e pagos por profissionais e empresas registrados. Para o ano de 2020, os valores foram estabelecidos na Resolução COFEM n.º 33/2019, com a seguinte configuração:

- **ANUIDADE PESSOA FÍSICA:** R\$ 328,62;
- **ANUIDADE PESSOA JURÍDICA:** de R\$ 328,62 a R\$ 1.971, 678 a depender do Capital Social da empresa;
- **TAXA DE SERVIÇOS PESSOA FÍSICA:** R\$ 86,08;
- **TAXA DE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA:** R\$ 170,38.

É com base nestes valores, no número total de membros pessoa física e jurídica registrados e na média de inadimplência que o COREM 2R calcula sua previsão orçamentária anual.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA [2020]

RECEITAS [ORÇADO 2020]	
RECEITAS TOTAIS [ORÇADO 2020]	R\$ 124.671,46
RECEITA	ORÇADO 2020
ANUIDADE PF	R\$ 106.472,88
ANUIDADE PJ	R\$ 1.314,48
ANUIDADES ANTERIORES PF	R\$ 4.929,30
ANUIDADES ANTERIORES PJ	R\$ 657,24
EMOLUMENTOS DE REGISTRO PF	R\$ 2.410,24
EMOLUMENTOS DE REGISTRO PJ	R\$ 340,76
EMOLUMENTOS DE EXPEDIÇÃO DE CÉDULAS	R\$ 860,80
EMOLUMENTOS DE CERTIDÕES PF	R\$ 430,40
EMOLUMENTOS DE CERTIDÕES PJ	R\$ 340,76
MULTAS E JUROS DE MORA PF	R\$ 1.914,60
MULTAS E JUROS DE MORA PJ	R\$ 0,00
DÍVIDA ATIVA FASE ADMINISTRATIVA PF	R\$ 5.000,00

DESPESAS [ORÇADO 2020]		ORÇADO 2020
	DESPESA	
DESPESAS CORRENTES		
REMUNERAÇÃO DE SELETISTAS		R\$ 19.500,00
FÉRIAS		R\$ 500,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$ 9.535,76
MATERIAL DE CONSUMO		
EXPEDIENTE/PAPELARIA		R\$ 2.160,00
LIMPEZA E CONSERVAÇÃO		R\$ 840,00
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 360,00
OUTROS		R\$ 720,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS PF		
PESSOAS FÍSICAS		R\$ 0,00
ESTAGIÁRIOS		R\$ 0,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS PJ		
ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R\$ 11.856,00
ASSESSORIA CONTÁBIL		R\$ 15.548,00
ASSESSORIA JURÍDICA		R\$ 24.000,00
SERVIÇOS BANCÁRIOS		R\$ 1.200,00
SEGUROS		R\$ 479,59
MEDICINA OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO		R\$ 200,00
TELEFONIA		R\$ 873,60
INTERNET		R\$ 873,60
ENERGIA ELÉTRICA E GÁS		R\$ 624,00
PERIÓDICOS		R\$ 300,00
FRETES E CARRETOS		R\$ 0,00
LIMPEZA		R\$ 0,00
INFORMÁTICA		R\$ 500,00
COMUNICAÇÃO E DIVLGAÇÃO		R\$ 850,00
SERVIÇOS POSTAIS		R\$ 840,00
CONSERVAÇÃO DE BENS		R\$ 0,00
PUBLICAÇÕES OFICIAIS		R\$ 13.653,44
CAUÇÃO DE ALUGUEL		R\$ 0,00
PEQUENAS DESPESAS		
DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		R\$ 780,00
DIÁRIAS		
DIÁRIAS NACIONAIS		R\$ 0,00
DIÁRIAS INTERNACIONAIS		R\$ 0,00
AJUDAS DE CUSTO		
AJUDAS DE CUSTO		R\$ 0,00
TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE		
TRANSPORTE AÉREO E TERRESTRE		R\$ 480,00
IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS		
IMPOSTOS, TAXAS E TARIFAS		R\$ 0,00
INDENIZAÇÕES		
IDENIZAÇÕES		R\$ 0,00
CUROS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS		R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS PARA O COFEM		
TRANSFERÊNCIAS COTAS-PARTE		R\$ 31.167,87
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ 0,00
TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		R\$ 124.671,46
DESPESAS DE CAPITAL		
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS		R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE		R\$ 0,00
AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		R\$ 0,00
OBRAS E INSTALAÇÕES		R\$ 0,00
INVESTIMENTOS		R\$ 0,00
TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL		R\$ 0,00
DESPESAS TOTAIS		R\$ 124.671,46

ÁREAS ESPECIAIS DA GESTÃO

GESTÃO DE PESSOAS

ESTRUTURA DE PESSOAL DA UNIDADE					
CARGO	TIPO	INGRESSO	SAÍDA	NOME	CPF
Secretária	CLT	jan. 2019	--	Mariana Maciel Vieira	***.790.077-**

TIPO	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM PESSOAL			
	VALORES			
	2017	2018	2019	2020
Pessoal ativo	R\$ 26.703,23	R\$ 26.666,65	R\$ 25.529,33	R\$ 19.833,33
OBSERVAÇÃO: --				

LICITAÇÕES E CONTRATOS DE SERVIÇOS

ESTRUTURA DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DA UNIDADE					
CONTRATAÇÃO	TIPO	INGRESSO	SAÍDA	NOME	CNPJ
Terceirizada	Prest. Serviço	jul.2017	--	Proativa Contabilidade Ltda.	68.773.019/0001-04
Terceirizada	Prest. Serviço	mar. 2019	--	RFALP Sociedade de Advogados	33.530.682/0001-01

TIPO	DEMONSTRATIVO DE DESPESAS COM CONTRATOS DE SERVIÇOS			
	VALORES			
	2017	2018	2019	2020
Proativa Contabilidade Ltda	R\$ 13.524,05	R\$ 15.180,00	R\$ 14.038,06	R\$ 17.620,00
RFALP Advogados Associados	--	--	R\$ 16.000,00	R\$ 23.448,48
TOTAL	R\$ 13.524,05	R\$ 15.180,00	R\$ 30.038,06	R\$ 41.068,48

2020

BALANÇO PATRIMONIAL

COREM 2R

...



Período: 01/01 a 31/12

Balanço Patrimonial

ATIVO	2020	2019	PASSIVO	2020	2019
ATIVO	409.854,16	440.465,81	PASSIVO	409.854,16	440.465,81
ATIVO CIRCULANTE	401.976,56	431.698,69	PASSIVO CIRCULANTE	365.991,42	420.924,89
DISPONÍVEL	58.266,16	56.712,11	OBRIGAÇÕES TRIBUTAVEIS	3,25	30,75
CAIXA	371,39	17,33	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁVEIS	3,25	30,75
CAIXA GERAL	371,39	17,33	PIS FOLHA - DARF COD 8301	0,00	27,50
BANCOS CONTA MOVIMENTO	21.692,36	16.694,78	PIS/COFINS/CSLL	3,25	3,25
BANCO CAIXA ECONOMICA FEDERAL	21.692,36	16.694,78	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	1.977,50
APLICAÇÕES LIQUIDEZ IMEDIATA	36.202,41	40.000,00	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	0,00	1.290,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL- APLIC.	36.202,41	40.000,00	SALÁRIO A PAGAR	0,00	1.290,00
DIREITOS E CREDITOS	343.018,25	374.905,52	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	687,50
DIREITOS E CREDITOS	6.000,00	6.000,00	FGTS A RECOLHER	0,00	170,00
CAUÇÃO DO ALUGUEL	6.000,00	6.000,00	INSS A RECOLHER	0,00	517,50
ANUIDADE A RECEBER	337.018,25	368.905,52	OUTRAS OBRIGAÇÕES	365.988,17	418.916,64
ANUIDADE 2014	48.573,41	48.573,41	CONTAS A PAGAR	0,00	3.875,00
ANUIDADE 2015	27.059,29	58.946,56	PROATIVA CONTABILIDADE	0,00	1.875,00
ANUIDADE 2016	72.500,64	72.500,64	RORIZ FUSARO AROUCA L E P	0,00	2.000,00
ANUIDADE 2017	85.412,43	85.412,43	CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA	28.969,92	46.136,12
ANUIDADE 2018	103.472,48	103.472,48	COFEM - SALDO EXERCÍCIO 2012	22.967,86	22.967,86
OUTROS CRÉDITOS	616,67	0,00	COFEM - SALDO EXERCÍCIO 2016	6.002,06	18.604,06
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	616,67	0,00	COFEM - REPASSE SALDO 2019	0,00	4.564,20
ADIANTAMENTO FÉRIAS	616,67	0,00	ANUIDADE EM ATRASO	337.018,25	368.905,52
TRIBUTOS A RECUPERAR	39,20	39,20	ANUIDADE 2014	48.573,41	48.573,41
TRIBUTOS A RECUPERAR	39,20	39,20	ANUIDADE 2015	27.059,29	58.946,56
TRIBUTOS A RECUPERAR	39,20	39,20	ANUIDADE 2016	72.500,64	72.500,64
DESPESAS ANTECIPADAS	36,28	41,86	ANUIDADE 2017	85.412,43	85.412,43
DESPESAS ANTECIPADAS	36,28	41,86	ANUIDADE 2018	103.472,48	103.472,48
SEGURO A VENCER	36,28	41,86	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	43.862,74	19.540,92
ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.877,60	8.767,12	PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÕES/CLASSES	43.862,74	19.540,92
MOBILIZADO	5.377,60	6.267,12	PATRIMÔNIO ASSOCIAÇÕES/CLASSES	43.862,74	19.540,92
MÓVEIS UTENSÍLIOS	5.377,60	6.079,37	DEFICITS ACUMULADOS	(45.145,65)	(45.145,65)
MOVEIS UNTENSÍLIOS - CUSTO	9.768,74	9.768,74	SUPERAVITS ACUMULADOS	64.686,57	49.545,86
MOVEIS UTENSILIOS - DEPRECIAÇÃO	(4.391,14)	(3.689,37)	SUPERAVIT DO PERÍODO	24.321,82	15.140,71
COMPUTADORES	0,00	187,75			
COMPUTADORES - CUSTO ORIGINAL	4.020,40	4.020,40			
COMPUTADORES - DEPRECIAÇÃO	(4.020,40)	(3.832,65)			
INTANGÍVEL	2.500,00	2.500,00			
INTANGÍVEL	2.500,00	2.500,00			
LINHA TELEFÔNICA	2.500,00	2.500,00			

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 409.854,16 (quatrocentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e quatro Reais e dezesseis Centavos)

PRESIDENTE
FELIPE DA SILVA CARVALHO
CPF: 124.122.807-89

CONTADORA
GERSELY MONTEIRO DA SILVA
CT CRC: 076378

Assinado de forma digital por GERSELY MONTEIRO DA SILVA 04769415710

Data: 2021-09-27 18:18:33 -0300

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

HASH SHA256 do PDF original #ferfed7e8eb63b4855da5be18771e22b89dc03f043fb528ed136024744b3e405
<https://valida.aeat0add6996c5715b00412ebf52f15fe53eb50fc48b34ff64>



Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**Conselho Regional de Museologia 2^a ...

Signatário

HISTÓRICO

- 06 out 2021 21:06:09  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 06 out 2021 21:06:13  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 06 out 2021 21:06:14  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



2020

DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS

COREM 2R

...



CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

2020

2019

ENCERRAMENTO		0,00 D	0,00 D
ENCERRAMENTO		0,00 D	0,00 D
CONTAS DE RESULTADOS - RECEITAS			
RECEITAS DE ASSOCIADOS		143.373,24 C	150.727,55 C
RECEITA DE ANUIDADE		135.962,98 C	141.430,19 C
RECEITA TX REGISTRO		5.614,94 C	9.008,90 C
RECEITA MULTA ELEITORAL		1.795,32 C	288,46 C
RECEITA FINANCEIRA		1.457,46 C	4.314,99 C
APLICAÇÃO FINANCEIRA		1.457,46 C	0,00 C
RENDIMENTO DE APPLIC. EXERC. ANTERIORES		0,00 C	4.314,99 C
PROVISÕES DE REPASSES - COFEM		30.307,29 D	35.393,56 D
PROVISÃO DE REPASSES - ANUIDADES		30.307,29 D	35.393,56 D
AJUSTES		0,00 C	40,00 C
AJUSTES DO EXERC. ANTER.		0,00 C	40,00 C
CONTAS DE RESULTADOS - DESPESAS			
DESPESAS C/PESSOAL		19.833,33 D	23.000,00 D
SALÁRIOS		17.000,00 D	16.750,00 D
FÉRIAS		1.333,33 D	4.666,67 D
13ºSALARIO		1.500,00 D	1.583,33 D
ENCARGOS SOCIAIS		7.411,75 D	10.263,19 D
INSS		5.222,06 D	5.176,30 D
FGTS		1.586,66 D	1.562,66 D
VALE TRANSPORTE		404,70 D	3.328,90 D
PIS FOLHA		198,33 D	195,33 D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		59.962,75 D	56.645,23 D
ALUGUEIS		8.721,56 D	5.843,33 D
CONDOMINIO		4.682,83 D	4.478,97 D
ENERGIAELÉTRICA		604,56 D	664,75 D
COMUNICAÇÃO		842,66 D	1.961,13 D
SERVIÇOS PRESTADOS PJ		22.300,00 D	18.490,00 D
HONORÁRIOS CONTÁBEIS		17.620,00 D	16.930,00 D
SEGUROS		511,75 D	947,50 D
DESPESAS DIVERSAS		0,00 D	36,75 D
CERTIFICADO DIGITAL		0,00 D	209,00 D
LANCHES E REFEIÇÕES		138,84 D	931,18 D
DESPESAS C/ CARTÓRIO		0,00 D	474,27 D
CORREIOS E TELEGRAFOS		0,00 D	71,55 D
MATERIAL DE ESCRITÓRIO		619,98 D	1.267,52 D
REPRODUÇÃO E ENCADERNAÇÃO		45,00 D	45,00 D
DESPESA C/ INTERNET		1.470,97 D	1.012,30 D
DESPESAS LEGAIS E JURÍDICAS		1.148,48 D	48,56 D
DESPESA COM TRANSPORTE		101,80 D	1.149,94 D
DESPESA C/ MANUTENÇÃO		180,00 D	1.445,18 D
DESPESAS COPA E COZINHA		10,00 D	92,03 D
PUBLICAÇÕES		964,32 D	533,28 D
DESPESAS LIMPEZA E HIGIENE		0,00 D	12,99 D
DESPESAS COM TRIBUTOS		825,30 D	680,40 D
IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS		235,80 D	0,00 D
IPTU		589,50 D	680,40 D
DESPESAS FINANCEIRAS		2.168,46 D	13.959,45 D
JUROS PASSIVOS		1,99 D	3,92 D

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #8ad19bcea7edf510ff9d282fc12d11b1a550f9829308f7ace7ab70aaabdc3837

https://valida.ae/962231dfef3fb1e06ff45a07ca75b53bddcc0842c0





Resa: CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA SEGUNDA REGIAO ES RJ MG

Página: 2

CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período: 01/01 a 31/12

Demonstração do Resultado do Período

	2020	2019
DESPESAS BANCÁRIAS	1.021,90 D	1.197,46 D
IR S/APLICAÇÃO	255,05 D	0,00 D
DESPESAS GERAIS	0,00 D	20,90 D
DEPRECIAÇÕES	889,52 D	1.757,98 D
PERDAS EXERCICIOS ANTERIORES	0,00 D	10.979,19 D
= Superávit	24.321,82 C	15.140,71 C

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE
FELIPE DA SILVA CARVALHO
CPF: 124.122.807-89

GERSELY MONTEIRO DA
SILVA:04769415710

Assinado de forma digital por GERSELY
MONTEIRO DA SILVA:04769415710
Dados: 2021.09.28 08:20:17 -03'00'

CONTADORA
GERSELY MONTEIRO DA SILVA
CT CRC: 076378

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #f8ad19bcea7edf590f89d282fc12d11ba550f9829308f4ace2aba70aab03837
https://valida.ae/9622231dfef3fb1e96f6ff45a07ca75b53bddcc084a2cf448b



Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**

Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 06 out 2021** 21:07:37  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 06 out 2021** 21:07:40  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 06 out 2021** 21:07:42  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.





EMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA- Método Direto
0037 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA
CNPJ: 29.418.027/0001-80

FLS.
PERÍODO 12/2020
EM REAIS

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2020	2019
Recursos Recebidos		
Entidades Governamentais	143.373,24	150.727,55
Ajuste		40,00
Receitas Financeiras	1.457,46	4.314,99
=TOTAL RECEBIMENTO	144.830,70	155.082,54
PAGAMENTOS REALIZADOS		
Despesa com Pessoal	- 27.245,08	- 33.263,19
Despesas Administrativas	- 59.962,75	- 54.666,23
Despesas Financeiras	- 1.278,94	- 1.201,38
Repasse COFEM	- 30.307,29	- 35.393,56
Despesas com Tributo	- 825,30	- 680,40
Perdas Ex.		10.979,09
(-) Atividades Operacionais	- 119.619,36	136.183,85
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	25.211,34	18.898,69
Variação Ativo	32.165,70	61.102,98
Variação Passivo	- 54.933,47	- 59.093,94
Depreciações	- 889,52	- 1.757,98
TOTAL DAS ATIVIDADE DE INVESTIMENTOS	- 23.657,20	251,06
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	1.554,05	19.149,75
CAIXA E EQUIVALENTE NO INÍCIO DO PERÍODO	56.712,11	37.562,36
CAIXA E EQUIVALENTE NO FINAL DO PERÍODO	58.266,16	56.712,11
VARIAÇÃO CAIXA	1.554,05	19.149,75

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
 Hash SHA256 do PDF original #ec534784fec037002e2d54e5363a15ff60770c3e8c2f046c2bd4d46676cdb337
<https://valida.aei/0e091ec556270bf42d4f935c04acc35f6046b3babe>

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2020

Felipe da Silva Carvalho
 Presidente
 CPF: 124.122.807-89

GERSELY MONTEIRO DA SILVA Assinado de forma digital por GERSELY MONTEIRO DA SILVA.04769415710
 Dados: 2021-09-27 14:27:41 -03'00'

Gersely Monteiro da Silva

Contadora
 CRC RJ 076378/0-4



Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**

Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 06 out 2021 21:25:34  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 06 out 2021 21:25:36  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 06 out 2021 21:25:38  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.





CNPJ: 29.418.027/0001-80

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados

	DESCRIÇÃO	2020	VALOR
(+)	Saldo Inicial do Exercício	Lucro	19.540,92
(+)	Ajustes Credores de Exercício Anteriores		0,00
(-)	Ajustes Devedores de Exercícios Anteriores		0,00
(+)	Correção Monetária do Saldo Inicial		0,00
(-)	Parcelas dos Lucros Acumulados Incorporados ao Capital		0,00
(+)	Reversões de Reservas		0,00
	Reservas de Contingência		0,00
	Reservas de Lucros a Realizar		0,00
(+)	Resultado Líquido do Exercício	Lucro	24.321,82
(-)	Transferências para Reservas		0,00
(-)	Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Creditados		0,00
=	Lucro acumulado	Lucro	43.862,74

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2020.

PRESIDENTE
FELIPE DA SILVA CARVALHO
CPF: 124.122.807-89

GERSELY MONTEIRO DA
SILVA:04769415710

Assinado de forma digital por GERSELY MONTEIRO
DA SILVA:04769415710
Dados: 2021.09.27 14:28:30 -03'00'

CONTADORA
GERSELY MONTEIRO DA SILVA
CT CRC: 076378



Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**

Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 06 out 2021 21:26:29  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 06 out 2021 21:26:31  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 06 out 2021 21:26:33  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.





Notas Explicativas

Folha: 00

0037 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA

PERÍODO: 31.12.2020

CNPJ: 29.418.027/0001-80

O Conselho Regional de Museologia da 2ª Região – COREM, com sede no Rio de Janeiro e jurisdição nos Estados do Espírito Santo, Minas e Rio de Janeiro criado de acordo com a Lei 7287 de 18/12/1984 e, conforme Art. 6º do dec. 91775 de 15/10/1985 é Órgão de personalidade jurídica de direito publico, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial. Criado em 15/10/1985 o Regimento interno que atualmente rege as normas e procedimentos do COREM – 2ª Região.

O Conselho tem como finalidade registrar os profissionais formados em museologia, bem como acompanhar os estagiários emitindo carteiras de identificação de acordo com a função, fiscalizando o exercício profissional.

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas e apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em conformidade a Norma – ITG2000 - Escrituração Contábil do Conselho Federal de Contabilidade.

Moeda Funcional – As demonstrações financeiras estão sendo apresentadas em nossa moeda funcional e também a sua moeda de apresentação.

I. Caixa e Equivalente de Caixa

Compreende ao dinheiro em caixa depósitos Bancários e Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata, não representando em sua aplicação risco para o conselho, pelos documentos demonstrados. Os rendimentos são lançados na data do resgate quando serão lançados os rendimentos em conta partida do resultado do Exercício.

CONTA	2019	2019
Caixa	371,39	17,33
Caixa Econ. Aplic	36.202,41	40.000,00
Caixa Econômica	21.692,36	16.694,78
	58.266,16	56.712,11

II- Direitos e Creditos

Caução de Alugueis – R\$ 6.000,00 depósito em caução relativo ao Contrato de Locação do

Anuidade a Receber – Foi observado uma recuperação das anuidades em atraso aproximadamente no valor R\$31.887,27 (trinta e um mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) a receber o valor de R\$ 337.018,25 (trezentos e trinta e sete mil dezoito reais e vinte e cinco centavos), que deverá ser organizado um plano de recuperação. No exercício 2021. Também não foi atualizada no exercício de 2020 novos débitos registrados.

Adiantamentos empregados- Férias á regularizar no exercício seguinte

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4f3899d7dacb66eaa1981b2e78674be8a70c13d23404f5c2e754ad050a1f67f6
<https://valida.ae/c7780c0761def99d5bd6e39116125592f096d5572e844214ae>





Notas Explicativas

Folha: 00

0037 CONSELHO REGIONAL DE MUSEOLOGIA

PERÍODO: 31.12.2020

CNPJ: 29.418.027/0001-80

Seguro a apropriar- Despesa para próximo exercício. .

III- Imobilizado

Valores conforme registro contábil e atualizações neste exercício

CONTAS	SALDO 2016	COMPRAS	BAIXA	DEPRECIAÇÃO	SALDO
Móveis & Utensílios	9.768,74	2.752,00			9.768,74
Móveis & Utensílios Dep.	(3.689,37)			701,77	(4.391,14)
Computadores	4.020,40				4.020,40
Computadores Dep.	(3.832,65)			197,75	(4020,40)
SALDO IMOBILIZADO	6.267,12	2.752,00			899,52
					5.377,60

Passivo

Reconhecido pelo seu valor de origem, obedecendo ao regime de competência.

- I. Obrigações Trabalhistas – Retenção de Pis/Cofins e CSLL inferior a R\$ 10,00, para ser recolhido em tempo adequado.
- II. Conselho Federal de Museologia
Valores atribuídos ao Conselho Federal conforme Resolução, havendo um valor a ser liquidado de exercícios anteriores. No exercício houve uma resgate desta receita, entretanto constando ainda o valor R\$ 337.018,25 (trezentos e trinta e sete mil dezoito reais e vinte e cinco centavos) , valores em processo de recuperação.
- III. Patrimônio Líquido – Apresentado um superávit no exercício anterior na composição dos resultados de vários exercícios no valor de R\$ 43.862,74 (quarenta e três mil oitocentos e sessenta e dois reais e setenta e quatro centavos) O superávit do exercício no valor de R\$ 24.321,82 (vinte e quatro mil trezentos e vinte um reais e oitenta e dois centavos).

Rio de Janeiro, 31 de Dezembro de 2020.

Presidente
Felipe da Silva Carvalho
CPF: 124.122.807-89

GERSELY MONTEIRO DA SILVA:04769415/10

Assinado de forma digital por GERSELY MONTEIRO DA SILVA:04769415/10
Datas: 2021-09-27 14:30:01 -03'00'

Contadora
Gersely Monteiro da Silva
CRC RJ 076378/O-4

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original #4f389d7fdacb66eaa1981b2e78674be8a70c13d23404f5c2e754ad050a1f67f6
<https://valida.ae/c7780c0761def99d5bdfe3911612552f096d5572e844214ae>



Página de assinaturas

**Felipe Carvalho**

Conselho Regional de Museologia 2^a ...
Signatário

HISTÓRICO

- 06 out 2021 21:27:28  **Felipe da Silva Carvalho** criou este documento. (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89)
- 06 out 2021 21:27:30  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) visualizou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.
- 06 out 2021 21:27:34  **Felipe da Silva Carvalho** (Empresa: Conselho Regional de Museologia 2^a Região - Presidente, E-mail: presidente.corem2rg@gmail.com, CPF: 124.122.807-89) assinou este documento por meio do IP 179.218.12.136 localizado em Rio de Janeiro - Rio de Janeiro - Brazil.



Copyright © 2021
Conselho Regional de Museologia 2^a Região
Av. Presidente Vargas, 633 – Sala 1214
Centro, Rio de Janeiro – RJ
CEP: 20071-004
Tel.: + 55 21 96470-6083
<http://corem2r.org>



